DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URU

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 09 de maio 2018

www.uru.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Atas de registro de preço 2
Homologação / Adjudicação 192
Atas de Sessões 193

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Uru, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Uru poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.uru.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Uru
CNPJ 44.556.207/0001-12
Avenida Francisco Telles, 461
Telefone: (14) 3582-8000
Site: www.uru.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

Câmara Municipal de Uru
CNPJ 51.499.077/0001-99
Avenida Francisco Telles, 472
Telefone: (14) 3582-1117
Site: www.camarauru.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Uru garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.uru.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/uru

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 020/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-45 e P-13, especificado(s) no(s) item(ns) 2 e 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA DEPOSITO DE BEBIDAS E GAS BRANCALHAO LTDA.**
CNPJ/MF: 54.732.227/0001-50
Endereço: Rua Riachuelo nº 998 – Bairro Centro – CEP 16.600-029 – Pirajuí – SP – Fone: (0XX14) 3572-1222 – E-mail: depositobrancalhao@hotmail.com
Representante Legal: **SENHORA REGINA LUCIA BOZZO BRANCALHÃO**
CPF: 265.285.658-80
Valor total de R$ 40.500,00 (quarenta mil e quinhentos reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
2	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	75,	405,00
4	CILINDRO DE GÁS 45 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(CILINDROS DE 45 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	25,	405,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do

órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 06 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA DEPOSITO DE BEBIDAS E GAS BRANCALHAO LTDA.
REGINA LUCIA BOZZO BRANCALHÃO
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2024, processo administrativo n.º 020/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP P-45 e P-13, especificado(s) no(s) item(ns) 1 e 3 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 005/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR**
CNPJ/MF: 27.275.243/0001-99
Endereço: Rua Antônio Luan Fernandes nº 1 – Bairro Residencial Santo Antônio – CEP 16.650-000 – Uru – SP – Fone (0XX14) 99761-4445 - E-mail: vitoriagas_contato@hotmail.com

Representante Legal: **SENHOR AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR**
CPF: 315.225.178-55
Valor total de R$ 72.592,00 (setenta e dois mil e quinhentos e noventa e dois reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
1	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	524,	104,00
3	GÁS DE COZINHA 13 KG - RECARGA DE GÁS DE COZINHA GLP(BOTIJÃO DE 13 KG) COM EMBALAGEM ORIGINAL E INTACTA, LACRE EM PERFEITAS CONDIÇÕES, DISTINTIVO (ETIQUETA) INFORMANDO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E PESO LIQUIDO. REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR (ANP-AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO).	UN	174,	104,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.
5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item Error: Reference source not found, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.
9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 06 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR
AMILTON TORRES DE LIMA JUNIOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Pneus, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 3, 4, 6, 14, 15, 19, 21, 22, 23, 27, 28, 29, 31, 39, 40, 41, 44, 46, 47 e 48 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA ADAIR PADUAN PNEUS**
CNPJ/MF: 08.822.865/0001-45
Endereço: Rua Luiz Tostan nº 140 – Bairro Centro – CEP 16.660-000 – Pongaí – SP – Fone (0XX14) 3581-1395 – E-mail: escritoriocentralpongai@hotmail.com.br.
Representante Legal: **SENHOR ADAIR PADUAN**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CPF: 015.536.088-44
Valor total de R$ 94.038,00 (noventa e quatro mil e trinta e oito reais).

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R$
2	PNEU 195/55R15 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 85 (510 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE V (240 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU ASSIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO DE 69DB; TREADWEAR: 420.	UN	32,	313,00
3	PNEU 225/65 R16 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 112 (1120 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H); COM PROTETOR DE RODA; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A; RUÍDO EXTERNO DE 73DB; PNEU DE CARGA 8 LONAS.	UN	23,	1.266,00
4	PNEU 175/70R14 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 88 (560 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO F; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 72DB; TREADWEAR: 340.	UN	27,	320,00
6	PNEU 205/70R15 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 96 (710 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO F; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 71DB; TREADWEAR: 400.	UN	6,	445,00
14	PNEU 185R14 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 102 (850 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 70DB; PNEU DE CARGA 8 LONAS.	UN	3,	393,00
15	PNEU 185/65R15 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 88 (560 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU ASSIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 69DB; TREADWEAR: 420.	UN	3,	377,00
19	PNEU 175/70R13 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 82 (475 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO F; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E; RUÍDO EXTERNO DE 70DB; TREADWEAR: 340.	UN	3,	276,00
21	PNEU 235/75R17.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 132 (2000 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A; RUÍDO EXTERNO DE 71DB; PNEU DE CARGA 12 LONAS.	UN	15,	834,00
22	PNEU 165/70R14 - PNEU COM LETRA PRETA;	UN	3,	382,00

	ÍNDICE DE CARGA 85 (515 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E; RUÍDO EXTERNO DE 70DB; TREADWEAR: 400.			
23	PNEU 215/50R17 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 95 (690 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE W (270 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU ASSIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO: 72DB; TREADWEAR: 340.	UN	6,	565,00
27	PNEU 195/55R15 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 85 (510 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE V (240 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU ASSIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO DE 69DB; TREADWEAR: 420.	UN	10,	313,00
28	PNEU 225/65 R16 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 112 (1120 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H); COM PROTETOR DE RODA; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO B; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A; RUÍDO EXTERNO DE 73DB; PNEU DE CARGA 8 LONAS.	UN	7,	1.266,00
29	PNEU 175/70R14 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 88 (560 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO F; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 72DB; TREADWEAR: 340.	UN	9,	320,00
31	PNEU 205/70R15 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 96 (710 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO F; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 71DB; TREADWEAR: 400.	UN	2,	445,00
39	PNEU 185R14 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 102 (850 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 70DB; PNEU DE CARGA 8 LONAS.	UN	1,	393,00
40	PNEU 185/65R15 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 88 (560 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE H (210 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU ASSIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 69DB; TREADWEAR: 420.	UN	1,	377,00
41	PNEU 265/70R16 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 112 (1120 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 73DB; TREADWEAR: 520.	UN	1,	920,00
44	PNEU 175/70R13 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 82 (475 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO	UN	1,	276,00

	ROLAMENTO F; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E; RUÍDO EXTERNO DE 70DB; TREADWEAR: 340.			
46	PNEU 235/75R17.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 132 (2000 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA A; RUÍDO EXTERNO DE 71DB; PNEU DE CARGA 12 LONAS.	UN	5,	834,00
47	PNEU 165/70R14 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 85 (515 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA B; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA E; RUÍDO EXTERNO DE 70DB; TREADWEAR: 400.	UN	1,	382,00
48	PNEU 215/50R17 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 95 (690 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE W (270 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU ASSIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO: 72DB; TREADWEAR: 340.	UN	2,	565,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de

divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:
5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item Error: Reference source not found, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA ADAIR PADUAN PNEUS
ADAIR PADUAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Pneus, especificado(s) no(s) item(ns) 16 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA.**
CNPJ/MF: 14.144.192/0001-14
Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida nº 750 – Bairro Pauliceia – CEP 13.424-270 – Piracicaba – SP – Fone (0XX19) 2533-2737 – E-mail: legalizacao@nanc.com.br.
Representante Legal: **SENHOR FELIPE ALBUQUERQUE**

CPF: 275.294.738-08
Valor total de R$ 2.358,87 (dois mil e trezentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
16	PNEU 265/70R16 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 112 (1120 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H); ADERÊNCIA A; TEMPERATURA A; ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO C; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 73DB; TREADWEAR: 520.	UN	3,	786,29

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o

disposto no item Error: Reference source not found, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem

negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que

avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA D. P. GERENCIAMENTO DE FROTAS LTDA.
FELIPE ALBUQUERQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Pneus, especificado(s) no(s) item(ns) 8 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.**
CNPJ/MF: 20.183.508/0001-80
Endereço: Rua Guabiruba nº 264 – Bairro Água Verde – CEP 89.042-200 – Blumenau – SC – Fone (0XX47) 3237-0081 – E-mail: rodrigo@mgbpneus.com.br.
Representante Legal: **SENHOR RODRIGO ANTONIO BARBON**

CPF: 004.444.989-58
Valor total de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
8	PNEU 275/80R22.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 149 (3250 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO DE 70DB - (LISO).	UN	36,	1.500,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de

divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item Error: Reference source not found, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de

consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no

item e no item , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.
7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA MGB PNEUS IMPORTACAO E DISTRIBUICAO LTDA.
RODRIGO ANTONIO BARBON
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Pneus, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 18, 20, 26, 43 e 45 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA.**
CNPJ/MF: 27.879.590/0001-20
Endereço: Avenida 7 de Setembro nº 238 – Bairro São Cristóvão – CEP 99.950-000 – Tapejara – RS – Fone (0XX54) 3344-1562 – E-mail: nacionalpneus@yahoo.com

Representante Legal: **SENHORA MARIA VITORIA PANIZZON**
CPF: 008.054.740-05
Valor total de R$ 52.714,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e quatorze reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
1	PNEU 215/75R17.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 126 (1700 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO DE 71DB; PNEU DE CARGA 12 LONAS.	UN	20,	620,00
18	PNEU 12.4-24 - COD TRA: R1; LONAGEM: 12; TIPO: TT; ARO PADRÃO: 16.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM) 1.560; ÁREA DE SECÇÃO: 467.	UN	5,	2.205,00
20	PNEU 295/80R22.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 152 (3550 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE K (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 70DB.	UN	9,	1.947,00
26	PNEU 215/75R17.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 126 (1700 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO DE 71DB; PNEU DE CARGA 12 LONAS.	UN	6,	620,00
43	PNEU 12.4-24 - COD TRA: R1; LONAGEM: 12; TIPO: TT; ARO PADRÃO: 16.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM) 1.560; ÁREA DE SECÇÃO: 467.	UN	1,	2.205,00
45	PNEU 295/80R22.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 152 (3550 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE K (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO D; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA C; RUÍDO EXTERNO DE 70DB.	UN	3,	1.947,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não

participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata

de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item Error: Reference source not found, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do

seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA NACIONAL COMERCIO DE PNEUS LTDA.
MARIA VITORIA PANIZZON

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 006/2024, processo administrativo n.º 021/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Pneus, especificado(s) no(s) item(ns) 10, 11, 12, 13, 17, 24, 25, 33, 35, 36, 37, 38 e 42 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 006/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA PIETRO E-COMMERCE LTDA.**
CNPJ/MF: 48.878.990/0001-91
Endereço: Rua 1139 nº 664 – Bairro Itajuba – CEP 88.390-000 – Barra Velha – SC – Fone (0XX47) 3842-2955 – E-mail: financeiro@pietropneus.com.br.
Representante Legal: **SENHOR ANTONIO RAIMUNDO GUEDES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CPF: 996.860.238-87
Valor total de R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil e trezentos e vinte reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
10	PNEU 9.00R20 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 141 (2.575 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL.	UN	5,	1.450,00
11	PNEU 14.00-24 - COD TRA: G2/L2 H; LONAGEM: 16; TIPO: TT/TL; ARO PADRÃO: (POL.) 8.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM) 1350; ÁREA DE SECÇÃO: (MM) 360; PROF. DO SULCO: (MM) 25; CAPACIDADE DE CARGA: 40KM/H – KGS. 3.650; PRESSÃO: (PSI) 54.	UN	5,	1.800,00
12	PNEU 17.5-25 - LETRAS PRETAS; COD TRA: G2; LONAGEM: 12; ARO PADRÃO: (POL.) 25; DIÂMETRO TOTAL: (MM) 1325.88; TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL, L2.	UN	9,	1.800,00
13	PNEU 12.5/80-18 - LONAGEM: 12; TIPO: TL; ARO PADRÃO: 9.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM.) 975 (INCH.) 38.4; LARGURA DA SECÇÃO: (MM). 305; (INCH.) 12.0; CARGA: (KG.) 2.430 (LBS.) 5.345; PRESSÃO (PSI) 50 (KPA) 345; VELOCIDADE: (KM/H) 40 (MPH) 25.	UN	3,	920,00
17	PNEU 18.4-30 - COD TRA: R1; LONAGEM: 12; TIPO: TT; ARO PADRÃO: 11.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM) 1.170; ÁREA DE SECÇÃO: 315.	UN	5,	3.200,00
24	PNEU 90/90-18 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 57 (230 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE P (150 KM/H); ESTRUTURA: PNEU CONVENCIONAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO - (TRASEIRO).	UN	1,	165,00
25	PNEU 80/100-18 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 47 (175 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE P (150 KM/H); ESTRUTURA: PNEU CONVENCIONAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO - (DIANTEIRO).	UN	1,	175,00
33	PNEU 275/80R22.5 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 149 (3250 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120 KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL; TIPO DE DESENHO: PNEU SIMÉTRICO; RESISTÊNCIA AO ROLAMENTO E; ADERÊNCIA EM PISTA MOLHADA B; RUÍDO EXTERNO DE 70DB - (LISO).	UN	12,	1.500,00
35	PNEU 9.00R20 - PNEU COM LETRA PRETA; ÍNDICE DE CARGA 141 (2.575 KG); ÍNDICE DE VELOCIDADE L (120	UN	1,	1.450,00

	KM/H); ESTRUTURA: PNEU RADIAL.			
36	PNEU 14.00-24 - COD TRA: G2/L2 H; LONAGEM: 16; TIPO: TT/TL; ARO PADRÃO: (POL.) 8.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM) 1350; ÁREA DE SECÇÃO: (MM) 360; PROF. DO SULCO: (MM) 25; CAPACIDADE DE CARGA: 40KM/H – KGS. 3.650; PRESSÃO: (PSI) 54.	UN	1,	1.800,00
37	PNEU 17.5-25 - LETRAS PRETAS; COD TRA: G2; LONAGEM: 12; ARO PADRÃO: (POL.) 25; DIÂMETRO TOTAL: (MM) 1325.88; TIPO DE CONSTRUÇÃO: DIAGONAL, L2.	UN	3,	1.800,00
38	PNEU 12.5/80-18 - LONAGEM: 12; TIPO: TL; ARO PADRÃO: 9.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM.) 975 (INCH.) 38.4; LARGURA DA SECÇÃO: (MM). 305; (INCH.) 12.0; CARGA: (KG.) 2.430 (LBS.) 5.345; PRESSÃO (PSI) 50 (KPA) 345; VELOCIDADE: (KM/H) 40 (MPH) 25.	UN	1,	920,00
42	PNEU 18.4-30 - COD TRA: R1; LONAGEM: 12; TIPO: TT; ARO PADRÃO: 11.00; DIÂMETRO EXTERNO: (MM) 1.170; ÁREA DE SECÇÃO: 315.	UN	1,	3.200,00

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
3. consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.

2. A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
1. O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item Error: Reference source not found, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal

como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item , sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item , e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item e no item , o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA PIETRO E-COMMERCE LTDA.
ANTONIO RAIMUNDO GUEDES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 3, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 29, 31, 32, 33, 35, 38, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 48, 50, 51, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 79, 80, 82, 83, 84, 88, 90, 91, 92, 97, 99, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 118, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 144, 146, 147, 148, 150, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 162, 164, 165, 167, 168, 169, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 191, 193, 194, 196, 197, 198, 202, 203, 204, 206, 208, 209, 210, 211, 212, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221 e 222 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA MERCADO E ACOUGUE SANTA LUZIA LTDA.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

CNPJ/MF: 06.880.429/0001-05
Endereço: Avenida Francisco Telles nº 543 – Bairro Centro – CEP 16.650-015 – Uru – SP – Fone (0XX14) 99775-7889 – E-mail: emersonuru@hotmail.com.
Representante Legal: **SENHOR EMERSON LUIS DE SOUSA**
CPF: 154.240.838-54
Valor total de R$ 146.849,89 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta e nove centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
3	AÇUCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO SÓLIDO (AÇÚCAR CRISTAL). CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS DE MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 5 KG. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC N° 360, 200, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	765,	21,50
6	NECTAR DE FRUTAS 1 LITRO - INGREDIENTES. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO NOS SABORES,UVA,ABACAXI E PÊSSEGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, ESPESSANTEGOMA XANTANA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ASCÓRBICO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. APRESENTAR AMOSTRA, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	375,	6,10
7	BISCOITO AMANTEIGADO 280GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE.	PCT	170,	8,19
8	ROSQUINHA SABORES 500 GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. PODE CONTER OVO, LEITE, CENTEIO, AVEIA E CEVADA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MILHO*, CREME DE MILHO*, LEITE DESNATADO, SAL, FARINHA DE SOJA** FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS E/OU DICOSSOMA SP E/OU DIABROTICA VIRGIFERA E/OU THERMOCCOCALES SPP E/OU BACILLUS SUBTILIS E/OU E. COLI E/OU S. MALTOPHILIA).	PCT	349,	11,50
9	BOLO SABORES 300GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLICOSE DE MILHO, LEITE DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, AMIDO DE MILHO, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADORES:	UN	90,	7,70

	PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES.			
10	BISCOITO SALGADO AERADO E CROCANTE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.	PCT	222,	10,90
11	PRESUNTO - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO E EM PEDAÇO). PREPARADO COM CARNE SUÍNA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ACRESCIDAS DE ADITIVOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE AMOLECIDA, ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO DEVE TER PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, DEVE APRESENTAR COR E ODOR PRÓPRIO. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	97,	18,00
12	QUEIJO MUSSARELA - MUÇARELA (FATIADA E EM PEDAÇO). PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE MATÉRIA-PRIMA (LEITE) DE QUALIDADE, MASSA FRESCA, FILADA, SEMI-COZIDA, NÃO MATURADO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO ACRESCIDO DE CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO SEGUINDO AS PROPORÇÕES E AS TEMPERATURAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSIM COMO, OS PROCESSOS DE PASTEURIZAÇÃO, DESSORAGEM, PRENSAGEM, FERMENTAÇÃO, FILAGEM, ENFORMAGEM, SALGA, SECAGEM, EMBALAGEM E ESTOCAGEM. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO E DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	97,	37,00
17	COLORIFICO 500GR - FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	4,	6,20
18	ALHO DESCASCADO - CLASSIFICAÇÃO (GRUPO: ROXO/SUBGRUPO:NOBRE/CLASSE:4 TIPO:COMERCIAL.DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. ALHO DESCASCADO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO,BROTADO,CHOCHO, PODRIDÃO,MURCHO,FERIMENTO, PASSADO. PRAZO DE VALIDADE 1 MÊS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	3,	29,00
19	ACHOCOLATADO 370 GR - INGREDIENTES. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ (30%), POLIDEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR), SORO DE LEITE	UN	195,	8,10

	EM PÓ, MINERAL [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO)] E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA.			
20	MAIONESE 500 GR - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE.APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	57,	5,90
21	EXTRATO DE TOMATE 850G - TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. RENDIMENTO 2,7 KG DE MOLHO PRONTO, DEVERÁ APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA LATA. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	15,	15,80
22	BISCOITO CREAN CRACKER AGUA E SAL 350GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I). PRAZO DE VALIDADE 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	184,	6,90
23	BISCOITO CREAN CRACKER INTEGRAL 365GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO*, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I), AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	23,	6,50
24	PÃO DE FORMA PREMIUM 500GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO.PRAZO DE VALIDADE 20 DIAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	75,	7,50
25	FARINHA DE TRIGO 1 KG - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ELABORADA COM GRÃOS DE TRIGO ESPÉCIE TRITICUM AESTIVUM L. OU OUTRA ESPÉCIE DO GÊNERO TRITICUM. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	53,	7,40
26	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO TRADICIONAL 100GR - LISTA DE INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (POR BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, DICOSSOMA SP., DIABROTICA FIRGIFERA, THERMOCCOCALES SPP., BACILLUS SUBSTILIS) OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 38 DE 27/12/1977 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS RESOLUÇÃO ANVS Nº 331 DE 23 DE DEZEMBRO 2019 NÃO	UN	21,	3,20

	CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: :POTE: PP E PE / TAMPA: PP / RÓTULO: PVC PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES			
29	MILHO VERDE 170GR - MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO LÍQUIDO 280G PESO DRENADO 170G ,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	53,	5,40
31	AZEITONA VERDE S/ CAROÇO 120G - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO, SALMOURA (ÁGUA E SAL),ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO . NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS OU VIDROS,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	42,	8,50
32	MOLHO DE TOMATE 300GR - TOMATE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA E AROMA NATURAL DE ALHO.PRAZO DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. SACHÊ 300 G.	UN	57,	1,55
33	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395GR - LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO,395G,SEM GORDURA TRANS,INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE, PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DA ENTREGA COM ATÉ 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,DATA DE VALIDADE,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,LISTA DE INGREDIENTES.	UN	15,	7,10
35	PAO BISNAGUINHA 300GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE, LEITE INTEGRAL, GLÚTEN, SAL, SAL LIGHT, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. .PRAZO DE VALIDADE 20 DIAS. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE	PCT	57,	9,10
38	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM FERRO VIT. C, A E B 400G	UN	8,	24,00
40	COCO RALADO 100 GR POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	38,	6,45
41	LEITE DE COCO 200ML - LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223. ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	53,	6,99
42	PÃO DE MEL 500GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	53,	11,70
43	BISCOITOS SEQUILHOS 500GR - FÉCULA DE MANDIOCA, OVO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO	PCT	72,	13,50

	CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.			
44	GELÉIA DE FRUTAS 100% 170G - FRUTAS 50% (AMORA, MORANGO E CASSIS), SUCOS CONCENTRADOS (MAÇÃ, LIMÃO E CENOURA) E ESTABILIZANTE PECTINA DE FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	15,	26,50
46	FERMENTO BIOLOGICO - PASTA DE CONSISTÊNCIA FIRME, DE COR BEGE A BEGE CLARA. APRESENTAR AMOSTRA. SACCHAROMYCES CEREVISIÆ. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 1 MÊS.	KG	2,	23,00
48	ÁGUA MINERAL 20 L - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	UN	428,	17,60
50	TORRADA INTEGRAL 142GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, POLIDEXTROSE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	15,	6,65
51	CEBOLA - DE BOA QUALIDADE; NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), BEM COMO SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	14,	9,40
53	TOMATE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRANDE TIPO EXTRA AA, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	150,	10,40
54	MAÇÃ NACIONAL - FRUTA FRESCA, MÉDIA DE 7 CM DE DIÂMETRO, QUE DEVE TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO ESPECIFICADO (T-135), AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E ASPECTO; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E	KG	503,	19,00

	FIRMES. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, PESANDO 18 KG CADA CAIXA E SUBDIVIDIDA EM BANDEJAS. PARA QUANTIDADES DE ENTREGA MENORES QUE UMA CAIXA 18KG (DEZOITO QUILOS), UTILIZAR SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.			
55	MELANCIA - COMUM COM PESO MÉDIO DE 6 KG ,COLORAÇÃO DE FUNDO(VERDE CLARO OU VERDE ESCURO) COLORAÇÃO DA POLPA(VERMELHA)SEMENTES (PRESENTES)LISTRAS (FINAS, GROSSAS OU AUSENTES), NÃO SERÃO ACEITOS FRUTO COM DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO, VIROSE, AMASSADO, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, OCO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO).	KG	90,	5,30
57	UVA RUBI - FRUTA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FORMATO DAS BAGAS (ALONGADO) TAMANHO DAS BAGAS(MÉDIO)COLORAÇÃO DA CASCA(VERDE E ROSADO)COLORAÇÃO DA POLPA(AMARELO-ESVERDEADO)SEMENTE (PRESENTE). NÃO SERÃO ACEITOS FRUTO COM DEFEITO COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE.	KG	42,	28,20
58	BANANA NANICA - BANANA-NANICA CLIMATIZADA, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-ESVERDEADA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA-CREME),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 20,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 35. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	533,	8,90
59	MORANGO - MORANGOS AROMA, TEXTURA (FIRME)SABOR (DOCE)COMUM DENOMINAÇÃO(OSO GRANDE) CLASSIFICAÇÃO (A) DIÂMETRO(MM) MÉDIA DE 35 MM. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO IMATURO,PODRIDÃO,AUSÊNCIA DE CÁLICE E SÉPALAS, PASSADO,DEFORMAÇÃO GRAVE,FERIMENTOS.	BAND	15,	11,10
60	KIWI NACIONAL - KIWUI NACIONAL TIPO (23-25) COLORAÇÃO DA POLPA(VERDE)FORMATO (OBLONGO)COLORAÇÃO DA CASCA(MARRON) CLASSIFICAÇÃO (A)MASSA (G)MEDIDA MÉDIA DE 135. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO FERIMENTO, MURCHO, IMATURO, PODRIDÃO.	KG	9,	34,00
61	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA REDONDO(FÊMEA)FORMATO DO FRUTO (GLOBULAR PONTUDO)SULCOS NA CASCA(INTERMEDIÁRIOS A PROFUNDO) COLORAÇÃO DA CASCA(AMARELO-ALARANJADA) COLORAÇÃO DA POLPA (ALARANJADO) CLASSIFICAÇÃO (A) MASSA (KG)MEDIDA (DE 1,36 ATÉ 2,40). NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS DE POLPA, PODRIDÃO,FERIMENTOS, IMATURO.	KG	390,	10,10
62	MELÃO - MELÃO AMARELO,COMUM, TEXTURA CASCA(POUCO RUGOSA),COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELA VARIANDO ENTRE AMARELA-ESVERDEADA A AMARELA-INTENSA),COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCO-ESVERDEADO A CREME),FORMATO (OVALADO). NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO, PODRIDÃO,FERIMENTO,PASSADO,IMATURO.	KG	57,	12,10
63	MANGA - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO SEM FIAPO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	23,	11,20
64	AMEIXA - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	6,	22,10
67	BISCOITO DE MAISENA 350GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO	PCT	270,	7,40

	DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I). . APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.			
68	ÁGUA DE COCO ESTERILIZADA 1 LITRO - ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO CONCENTRADA RECONSTITUÍDA, SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR INS 223. APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	57,	10,50
69	NECTAR DE FRUTAS 200 ML - INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. 30,0% DE SUCO. COM VITAMINA C. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	38,	2,35
70	PERA WILLIANS - FRUTA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FORMATO (OBLONGO-AGUDO PERIFORME), COLORAÇÃO CASCA(AMARELA VERDE AMARELADA), COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA)UNIDADE DE MEDIDA DA MASSA (G) VARIANDO DE 150 A 200 NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, DEFEITO DE POLPA, FERIMENTO,MANCHADO,MURCHO).	KG	308,	17,30
71	LARANJA PERA RIO - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	345,	5,40
72	BANANA PRATA - BANANA PRATA, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-PÁLIDA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 10,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 30. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	30,	14,70
73	ARROZ TIPO 1 5KG - ARROZ, AGULHINHA, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UN	8,	35,00
74	FEIJÃO TIPO 1 - O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA	KG	12,	11,05

	ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,			
77	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA 500G - FARINHA DE MILHO AMARELA PESO LIQUIDO 500G,DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE, APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	15,	6,05
79	FUBÁ 500G - FUBÁ MIMOSO E MIX (FERRO, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO FÓLICO E FOSFATO TRICÁLCICO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE.	UN	8,	4,90
80	MACARRÃO SEMOLADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO 400 G, ESPAGUETE/ PARAFUSO/PENE/ GRAVATINHA/AVE MARIA - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 400G.	UN	15,	5,55
82	TRIGO PARA KIBE 500GR - TRIGO PARA KIBE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	4,	7,50
83	FARINHA LÁCTEA 400GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	9,	21,50
84	BISCOITO SALGADO 137G C/ 6 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	19,	7,40
88	SUCO ARTIFICIAL SABORES 200G - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	38,	4,70
90	AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM 500ML - AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM SEM ADITIVO NEM CONSERVANTES COM ACIDEZ INFERIOR A 0,50% DE COR AMARELO ESVERDEADO EM EMBALAGEM DE VIDRO (500 ML). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	2,	51,50
91	MOSTARDA AMARELA 255G - MOSTARDA AMARELA DE SABOR CONCENTRADO (VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, SAL E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E PÁPRICA. 255 G DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	38,	22,50

92	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500G - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,OVOS PASTEURIZADOS,CORANTE NATURAL DE CLOROFILA,URUCUN E CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	15,	6,20
97	LEITE INTEGRAL LIQUIDO 1 LITRO - LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.	LT	675,	7,10
99	BATATA - DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (BROTAMENTO, ESVERDEAMENTO, EMBONECAMENTO GRAVE, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES, CORAÇÃO NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	450,	13,00
100	BROCOLIS - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ;CADA MAÇO DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTE EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	UN	150,	11,10
101	ABOBRINHA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, COLORAÇÃO DA CASCA (VERDE COM ESTRIAS ESCURAS) FORMATO (CILÍNDRICO COM PESCOÇO) APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	225,	9,10
102	CHUCHU - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES,	KG	150,	8,45

	CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.			
103	REPOLHO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	338,	8,10
105	BETERRABA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	338,	7,95
106	TOMATE CEREJA - FRUTO FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS RESISTENTES,LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	12,	9,30
107	PIMENTÃO - DE BOA QUALIDADE, FRESCO E FIRME, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	12,	14,50

108	BERINJELA - DE BOA QUALIDADE,FRESCO,FIRME,COMUM,EXTRA,1 A, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGAS, FERIMENTOS.	KG	75,	6,50
109	MANDIOCA DESCASCADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE BRANCA OU AMARELA APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS,COLORAÇÃO ARROXEADAS,DEVERÁ SER ENTREGUE DESCASCADA EM PEDAÇOS PEQUENOS.	KG	12,	11,85
110	BANANA MAÇÃ - BANANA-MAÇÃ, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-PÁLIDA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 10,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 30. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	30,	11,65
111	GOIABA VERMELHA - GOIABA VEMELHA,FORMATO (OBLONGO LEVEMENTE OVALADO),COLORAÇÃO DA CASCA (VERDE A AMARELA), TEXTURA DA CASCA(RUGOSA) COLORAÇÃO DA POLA (VERMELHA).NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS DE CASCA GRAVE,DANO POR PRAGA, PASSADO, FERIMENTO,PODRIDÃO.	KG	38,	9,50
112	LIMÃO - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	2,	5,80
113	PONCÃ - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	105,	7,20
114	CARNE BOVINA PATINHO (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA, MOIDA/BIFE/PANELA (MOIDA OU EM CUBOS OU EM TIRAS OU EM BIFES INTEIROS DE 100G, SEM OSSO , MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	23,	32,80
118	AÇUCAR CRISTAL 5KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO SÓLIDO (AÇÚCAR CRISTAL). CARACTERÍSTICAS DA EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS DE MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 5 KG. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC N° 360, 200, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.	PCT	255,	21,50
121	NECTAR DE FRUTAS 1 LITRO - INGREDIENTES. ÁGUA, SUCO CONCENTRADO NOS SABORES,UVA,ABACAXI E PÊSSEGO, AÇÚCAR, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, AROMA NATURAL, ESPESSANTEGOMA XANTANA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO	UN	125,	6,10

	ASCÓRBICO. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. APRESENTAR AMOSTRA, DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.			
122	BISCOITO AMANTEIGADO 280GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), EMULSIFICANTES LECITINA DE SOJA (INS 322), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE.	PCT	56,	8,19
123	ROSQUINHA SABORES 500 GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, AMIDO, COCO RALADO, SAL REFINADO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO E DE SOJA. PODE CONTER OVO, LEITE, CENTEIO, AVEIA E CEVADA. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, FLOCOS DE MILHO*, CREME DE MILHO*, LEITE DESNATADO, SAL, FARINHA DE SOJA** FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO, EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. (GENETICAMENTE MODIFICADO A PARTIR DE: BACILLUS THURINGIENSIS E/OU STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES E/OU AGROBACTERIUM TUMEFACIENS E/OU ZEA MAYS E/OU SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS E/OU DICOSSOMA SP E/OU DIABROTICA VIRGIFERA E/OU THERMOCCOCALES SPP E/OU BACILLUS SUBTILIS E/OU E. COLI E/OU S. MALTOPHILIA).	PCT	116,	11,50
124	BOLO SABORES 300GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, OVO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, GLICOSE DE MILHO, LEITE DESNATADO, SORO DE LEITE DESMINERALIZADO, FÉCULA DE MANDIOCA, SUCO DE LARANJA DESIDRATADO, AMIDO DE MILHO, SAL, PROTEÍNA DE SOJA, FARINHA DE SOJA, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO E BICARBONATO DE SÓDIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTE: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E AROMATIZANTES. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES.	UN	30,	7,70
125	BISCOITO SALGADO AERADO E CROCANTE 500G - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL REFINADO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCIO E BICARBONATO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E MELHORADORES DE FARINHA PROTEASE E METABISSULFITO DE SÓDIO. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.	PCT	73,	10,90
126	PRESUNTO - PRESUNTO COZIDO SEM CAPA DE GORDURA (FATIADO E EM PEDAÇO). PREPARADO COM CARNE SUÍNA EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E ACRESCIDAS DE ADITIVOS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. NÃO DEVERÁ APRESENTAR SUPERFÍCIE AMOLECIDA, ÚMIDA, PEGAJOSA, EXSUDATO LÍQUIDO, OU CONSISTÊNCIA ANORMAL. NÃO DEVE TER PRESENÇA DE MANCHAS ESVERDEADAS, PARDACENTAS OU COLORAÇÃO SEM UNIFORMIDADE, DEVE APRESENTAR COR E ODOR PRÓPRIO. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E	KG	32,	18,00

	INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			
127	QUEIJO MUSSARELA - MUÇARELA (FATIADA E EM PEDAÇO). PRODUTO EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, UTILIZANDO-SE DE MATÉRIA-PRIMA (LEITE) DE QUALIDADE, MASSA FRESCA, FILADA, SEMI-COZIDA, NÃO MATURADO, DE CONSISTÊNCIA FIRME, SABOR SUAVE E LEVEMENTE ÁCIDO ACRESCIDO DE CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁCTICO E COALHO SEGUINDO AS PROPORÇÕES E AS TEMPERATURAS CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSIM COMO, OS PROCESSOS DE PASTEURIZAÇÃO, DESSORAGEM, PRENSAGEM, FERMENTAÇÃO, FILAGEM, ENFORMAGEM, SALGA, SECAGEM, EMBALAGEM E ESTOCAGEM. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE E CONSERVAÇÃO, QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. A EMBALAGEM DEVERÁ SER DE SACOS DE POLIETILENO E DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADA NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	32,	37,00
129	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO 1 LITRO - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 7 DIAS DO ATO DA ENTREGA.	UN	375,	5,20
132	COLORIFICO 500GR - FUBÁ ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E CORANTE NATURAL DE URUCUM. EMBALAGEM SACO PLASTICO ATOXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	UN	1,	6,20
133	ALHO DESCASCADO - CLASSIFICAÇÃO (GRUPO: ROXO/SUBGRUPO:NOBRE/CLASSE:4 TIPO:COMERCIAL.DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS NA EMBALAGEM. ALHO DESCASCADO, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO,BROTADO,CHOCHO, PODRIDÃO,MURCHO,FERIMENTO, PASSADO. PRAZO DE VALIDADE 1 MÊS APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	1,	29,00
134	ACHOCOLATADO 370 GR - INGREDIENTES. AÇÚCAR, CACAU EM PÓ (30%), POLIDEXTROSE (FIBRA ALIMENTAR), SORO DE LEITE EM PÓ, MINERAL [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO)] E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE LEITE E SOJA. PODE CONTER TRIGO, CEVADA E AVEIA.	UN	65,	8,10
135	MAIONESE 500 GR - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEO VEGETAL, OVO PASTEURIZADO, AMIDO MODIFICADO, VINAGRE, AÇÚCAR, SAL, SUCO DE LIMÃO, ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO, ESTABILIZANTE GOMA XANTANA, CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO, ANTIOXIDANTES BHA, BHT E ÁCIDO CÍTRICO, SEQUESTRANTE EDTA CÁLCIO DISSÓDICO, CORANTE NATURAL PÁPRICA E AROMATIZANTE.APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	18,	5,90
136	EXTRATO DE TOMATE 850G - TOMATE, AÇÚCAR E SAL, NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. RENDIMENTO 2,7 KG DE MOLHO PRONTO, DEVERÁ APRESENTAR A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL NA LATA. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	4,	15,80
137	BISCOITO CREAN CRACKER AGUA E SAL 350GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTO QUÍMICO BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I). PRAZO DE VALIDADE 6 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS	PCT	61,	6,90

	INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.			
138	BISCOITO CREAN CRACKER INTEGRAL 365GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL (SOJA*, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO*, SAL, AÇÚCAR, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101 I), AROMATIZANTE. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	7,	6,50
139	PÃO DE FORMA PREMIUM 500GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, SAL, GLÚTEN, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO.PRAZO DE VALIDADE 20 DIAS. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	25,	7,50
140	FARINHA DE TRIGO 1 KG - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL ELABORADA COM GRÃOS DE TRIGO ESPÉCIE TRITICUM AESTIVUM L. OU OUTRA ESPÉCIE DO GÊNERO TRITICUM. FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	17,	7,40
141	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO TRADICIONAL 100GR - LISTA DE INGREDIENTES: BICARBONATO DE SÓDIO, FOSFATO MONOCÁLCICO, AMIDO DE MILHO GENETICAMENTE MODIFICADO (POR BACILLUS THURINGIENSIS, STREPTOMYCES VIRIDOCHROMOGENES, AGROBACTERIUM TUMEFACIENS, ZEA MAYS, SPHINGOBIUM HERBICIDOROVANS, DICOSSOMA SP., DIABROTICA FIRGIFERA, THERMOCCOCALES SPP., BACILLUS SUBSTILIS) OU FÉCULA DE MANDIOCA E CARBONATO DE CÁLCIO. CARACTERÍSTICAS FÍSICO-QUÍMICAS RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº 38 DE 27/12/1977 CARACTERÍSTICAS MICROBIOLÓGICAS RESOLUÇÃO ANVS Nº 331 DE 23 DE DEZEMBRO 2019 NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM: :POTE: PP E PE / TAMPA: PP / RÓTULO: PVC PRAZO DE VALIDADE: 12 MESES	UN	7,	3,20
144	MILHO VERDE 170GR - MILHO VERDE E SALMOURA (ÁGUA E SAL). MILHO VERDE EM CONSERVA LATA PESO LÍQUIDO 280G PESO DRENADO 170G ,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	17,	5,40
146	AZEITONA VERDE S/ CAROÇO 120G - AZEITONAS VERDES SEM CAROÇO, SALMOURA (ÁGUA E SAL),ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, CONSERVANTES BENZOATO DE SÓDIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE ÁCIDO ISOASCÓRBICO . NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS OU VIDROS,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	13,	8,50
147	MOLHO DE TOMATE 300GR - TOMATE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA E AROMA NATURAL DE ALHO.PRAZO DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. SACHÊ 300 G.	UN	18,	1,55
148	LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO 395GR - LEITE CONDENSADO SEMIDESNATADO,395G,SEM GORDURA TRANS,INGREDIENTES: LEITE SEMIDESNATADO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ DESNATADO E LACTOSE, PRAZO DE VALIDADE, NO ATO DA ENTREGA COM ATÉ 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ	UN	5,	7,10

	ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES DO FABRICANTE,DATA DE VALIDADE,INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,LISTA DE INGREDIENTES.			
150	PAO BISNAGUINHA 300GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL, OVO INTEGRAL, XAROPE DE GLICOSE, LEITE INTEGRAL, GLÚTEN, SAL, SAL LIGHT, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA E ESTEAROIL-2-LACTIL LACTATO DE CÁLCIO, CONSERVADORES: PROPIONATO DE CÁLCIO E SORBATO DE POTÁSSIO E ANTIOXIDANTE: ÁCIDO ASCÓRBICO. CONTÉM GLÚTEN. .PRAZO DE VALIDADE 20 DIAS. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE	PCT	18,	9,10
153	LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTANEO COM FERRO VIT. C, A E B 400G	UN	2,	24,00
155	COCO RALADO 100 GR POLPA DE COCO PARCIALMENTE DESENGORDURADA, DESIDRATADA. CONSERVADOR INS 223. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	12,	6,45
156	LEITE DE COCO 200ML - LEITE DE COCO, ÁGUA, CONSERVADOR INS 202, INS 211 E INS 223. ACIDULANTE INS 330 E ESPESSANTE INS 466. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	17,	6,99
157	PÃO DE MEL 500GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR INVERTIDO, GORDURA VEGETAL, AMIDO, MEL, FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE SÓDIO, BICARBONATO DE AMÔNIO E PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO E AROMATIZANTE. CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	17,	11,70
158	BISCOITOS SEQUILHOS 500GR - FÉCULA DE MANDIOCA, OVO, AÇÚCAR, MARGARINA, LEITE DESNATADO, GORDURA VEGETAL, FERMENTOS QUÍMICOS: PIROFOSFATO ÁCIDO DE SÓDIO, BICARBONATO DE SÓDIO E BICARBONATO DE AMÔNIO E EMULSIFICANTE: LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. NÃO CONTÉM GLÚTEN. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	23,	13,50
159	GELÉIA DE FRUTAS 100% 170G - FRUTAS 50% (AMORA, MORANGO E CASSIS), SUCOS CONCENTRADOS (MAÇÃ, LIMÃO E CENOURA) E ESTABILIZANTE PECTINA DE FRUTA. NÃO CONTÉM GLÚTEN.	UN	5,	26,50
162	ÁGUA MINERAL 20 L - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 20 LITROS, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	UN	142,	17,60
164	TORRADA INTEGRAL 142GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, EXTRATO DE MALTE, AÇÚCAR INVERTIDO, POLIDEXTROSE, FÉCULA DE MANDIOCA, AMIDO, EMULSIFICANTES: LECITINA DE SOJA (INS 322) E ESTEAROIL LACTILATO DE SÓDIO (INS 481I), ESPESSANTE: GOMA GUAR (INS 412) E MELHORADOR DE FARINHA: ÁCIDO ASCÓRBICO (INS 300). DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	5,	6,65

165	CEBOLA - DE BOA QUALIDADE; NACIONAL, COMPACTA E FIRME, SEM DANOS SÉRIOS, APRESENTANDO TAMANHO GRANDE E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), BEM COMO SUJIDADES, PARASITOS E MATERIAIS ESTRANHOS QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	4,	9,40
167	TOMATE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRANDE TIPO EXTRA AA, FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	50,	10,40
168	MAÇÃ NACIONAL - FRUTA FRESCA, MÉDIA DE 7 CM DE DIÂMETRO, QUE DEVE TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO ESPECIFICADO (T-135), AROMA, COR E SABOR PRÓPRIOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA APARÊNCIA, QUALIDADE E ASPECTO; A CASCA E A POLPA DEVERÃO ESTAR INTACTAS E FIRMES. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM CAIXAS DE PAPELÃO, PESANDO 18 KG CADA CAIXA E SUBDIVIDIDA EM BANDEJAS. PARA QUANTIDADES DE ENTREGA MENORES QUE UMA CAIXA 18KG (DEZOITO QUILOS), UTILIZAR SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	167,	19,00
169	MELANCIA - COMUM COM PESO MÉDIO DE 6 KG ,COLORAÇÃO DE FUNDO(VERDE CLARO OU VERDE ESCURO) COLORAÇÃO DA POLPA(VERMELHA)SEMENTES (PRESENTES)LISTRAS (FINAS, GROSSAS OU AUSENTES), NÃO SERÃO ACEITOS FRUTO COM DEFEITOS COMO PODRIDÃO, PASSADO, FERIMENTO, VIROSE, AMASSADO, POLPA BRANCA, DEFORMAÇÃO GRAVE, OCO, QUEIMADO DE SOL GRAVE, IMATURO).	KG	30,	5,30
171	UVA RUBI - FRUTA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FORMATO DAS BAGAS (ALONGADO) TAMANHO DAS BAGAS(MÉDIO)COLORAÇÃO DA CASCA(VERDE E ROSADO)COLORAÇÃO DA POLPA(AMARELO-ESVERDEADO)SEMENTE (PRESENTE). NÃO SERÃO ACEITOS FRUTO COM DEFEITO COMO PODRIDÃO, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, DEGRANA GRAVE.	KG	13,	28,20
172	BANANA NANICA - BANANA-NANICA CLIMATIZADA, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-ESVERDEADA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA-CREME),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 20,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 35. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	177,	8,90
173	MORANGO - MORANGOS AROMA, TEXTURA (FIRME)SABOR (DOCE)COMUM DENOMINAÇÃO(OSO GRANDE) CLASSIFICAÇÃO (A) DIÂMETRO(MM) MÉDIA DE 35 MM. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO IMATURO,PODRIDÃO,AUSÊNCIA DE CÁLICE E SÉPALAS, PASSADO,DEFORMAÇÃO GRAVE,FERIMENTOS.	BAND	5,	11,10

174	KIWI NACIONAL - KIWUI NACIONAL TIPO (23-25) COLORAÇÃO DA POLPA(VERDE)FORMATO (OBLONGO)COLORAÇÃO DA CASCA(MARRON) CLASSIFICAÇÃO (A)MASSA (G)MEDIDA MÉDIA DE 135. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO FERIMENTO, MURCHO, IMATURO, PODRIDÃO.	KG	3,	34,00
175	MAMÃO FORMOSA - MAMÃO FORMOSA REDONDO(FÊMEA)FORMATO DO FRUTO (GLOBULAR PONTUDO)SULCOS NA CASCA(INTERMEDIÁRIOS A PROFUNDO) COLORAÇÃO DA CASCA(AMARELO-ALARANJADA) COLORAÇÃO DA POLPA (ALARANJADO) CLASSIFICAÇÃO (A) MASSA (KG)MEDIDA (DE 1,36 ATÉ 2,40). NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS DE POLPA, PODRIDÃO,FERIMENTOS, IMATURO.	KG	130,	10,10
176	MELÃO - MELÃO AMARELO,COMUM, TEXTURA CASCA(POUCO RUGOSA),COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELA VARIANDO ENTRE AMARELA-ESVERDEADA A AMARELA-INTENSA),COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCO-ESVERDEADO A CREME),FORMATO (OVALADO). NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO, PODRIDÃO,FERIMENTO,PASSADO,IMATURO.	KG	18,	12,10
177	MANGA - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO SEM FIAPO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	7,	11,20
178	AMEIXA - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	2,	22,10
181	BISCOITO DE MAISENA 350GR - INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL (SOJA, PALMA), AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, SAL, EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA (INS 322), FERMENTOS QUÍMICOS BICARBONATO DE AMÔNIO (INS 503II) E BICARBONATO DE SÓDIO (INS 500II), ACIDULANTE ÁCIDO LÁCTICO (INS 270), MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO (INS 223), AROMATIZANTE, MELHORADOR DE FARINHA PROTEASE (INS 1101I). . APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	PCT	90,	7,40
182	ÁGUA DE COCO ESTERILIZADA 1 LITRO - ÁGUA DE COCO, ÁGUA DE COCO CONCENTRADA RECONSTITUÍDA, SACAROSE (MENOS DE 1% PARA PADRONIZAÇÃO DO PRODUTO) E CONSERVADOR INS 223. APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	18,	10,50
183	NECTAR DE FRUTAS 200 ML - INGREDIENTES: ÁGUA, AÇÚCAR, SUCO CONCENTRADO DE UVA, SUCO CONCENTRADO DE MAÇÃ, VITAMINA C, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO CÍTRICO, AROMATIZANTE E ESTABILIZANTE GOMA XANTANA. 30,0% DE SUCO. COM VITAMINA C. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	12,	2,35
184	PERA WILLIANS - FRUTA FRESCA DE BOA QUALIDADE, FORMATO (OBLONGO-AGUDO PERIFORME), COLORAÇÃO CASCA(AMARELA VERDE AMARELADA), COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA)UNIDADE DE MEDIDA DA MASSA (G) VARIANDO DE 150 A 200 NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, DEFEITO DE POLPA, FERIMENTO,MANCHADO,MURCHO).	KG	102,	17,30

185	LARANJA PERA RIO - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	115,	5,40
186	BANANA PRATA - BANANA PRATA, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-PÁLIDA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 10,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 30. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	10,	14,70
187	ARROZ TIPO 1 5KG - ARROZ, AGULHINHA, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UN	2,	35,00
188	FEIJÃO TIPO 1 - O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM: - PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO, CONTENDO PESO LÍQUIDO DE 1 QUILO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO,	KG	3,	11,05
191	FARINHA DE MILHO BIJU AMARELA 500G - FARINHA DE MILHO AMARELA PESO LIQUIDO 500G,DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE,DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE, APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	5,	6,05
193	FUBÁ 500G - FUBÁ MIMOSO E MIX (FERRO, AMIDO DE MILHO, ÁCIDO FÓLICO E FOSFATO TRICÁLCICO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DAS EMPRESA FABRICANTE.	UN	2,	4,90
194	MACARRÃO SEMOLADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO 400 G, ESPAGUETE/ PARAFUSO/PENE/ GRAVATINHA/AVE MARIA - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A	UN	5,	5,55

	INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 400G.			
196	TRIGO PARA KIBE 500GR - TRIGO PARA KIBE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	1,	7,50
197	FARINHA LÁCTEA 400GR - FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, LEITE EM PÓ INTEGRAL, VITAMINAS E MINERAIS, SAL E AROMATIZANTE. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	3,	21,50
198	BISCOITO SALGADO 137G C/ 6 - FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO, ÁCIDO FÓLICO E VITAMINAS B3, B2 E B1, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS: BICARBONATO DE AMÔNIO, FOSFATO MONOCÁLCICO E BICARBONATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E MELHORADOR DE FARINHA METABISSULFITO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	6,	7,40
202	SUCO ARTIFICIAL SABORES 200G - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	12,	4,70
203	MOSTARDA AMARELA 255G - MOSTARDA AMARELA DE SABOR CONCENTRADO (VINAGRE, ÁGUA, MOSTARDA, SAL E CORANTES NATURAIS CÚRCUMA E PÁPRICA. 255 G DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	12,	22,50
204	MACARRÃO PARAFUSO COLORIDO 500G - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO,OVOS PASTEURIZADOS,CORANTE NATURAL DE CLOROFILA,URUCUN E CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	5,	6,20
206	LEITE INTEGRAL LIQUIDO 1 LITRO - LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (FOSFATO TRICÁLCICO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)], VITAMINAS [VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA) E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO.	LT	225,	7,10
208	BATATA - DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (BROTAMENTO, ESVERDEAMENTO, EMBONECAMENTO GRAVE, RACHADURA PROFUNDA, PODRIDÕES, CORAÇÃO NEGRO E MANCHA DE CHOCOLATE), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	150,	13,00
209	BROCOLIS - DEVERÁ SER PROCEDENTE DE ESPÉCIMES VEGETAIS GENUÍNOS E SÃOS, SEREM FRESCA, TER ATINGIDO O GRAU MÁXIMO NO TAMANHO, AROMA E COR DA ESPÉCIE E VARIEDADE, ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, INSETOS E SUJIDADES, NÃO ESTAR DANIFICADO POR QUALQUER LESÃO DE ORIGEM FÍSICA OU MECÂNICA QUE AFETE A SUA APARÊNCIA, BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E	UN	50,	11,10

	FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. NÃO SERÃO ACEITAS PEÇAS MURCHAS, COM RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. ;CADA MAÇO DEVERÁ PESAR APROXIMADAMENTE 1 KG. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTE EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.			
210	ABOBRINHA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, COLORAÇÃO DA CASCA (VERDE COM ESTRIAS ESCURAS) FORMATO (CILÍNDRICO COM PESCOÇO) APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADES, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO.	KG	75,	9,10
211	CHUCHU - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	50,	8,45
212	REPOLHO - DE PRIMEIRA, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO, FIRME E INTACTO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	112,	8,10
214	BETERRABA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E	KG	112,	7,95

	IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.			
215	TOMATE CEREJA - FRUTO FIRME E INTACTO, APRESENTANDO TAMANHO E CONFORMAÇÃO UNIFORME E BEM DESENVOLVIDO, DEVENDO ESTAR LIVRE DE ENFERMIDADES, DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM SUA CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E RESÍDUOS DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS RESISTENTES,LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	3,	9,30
216	PIMENTÃO - DE BOA QUALIDADE, FRESCO E FIRME, PORTE MÉDIO/GRANDE, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, SEM DANOS DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (RACHADURAS, PERFURAÇÕES E CORTES). NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	3,	14,50
217	BERINJELA - DE BOA QUALIDADE,FRESCO,FIRME,COMUM,EXTRA,1 A, NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PODRIDÃO, MURCHO, PASSADO, DANO POR PRAGAS, FERIMENTOS.	KG	25,	6,50
218	MANDIOCA DESCASCADA - DE PRIMEIRA QUALIDADE BRANCA OU AMARELA APRESENTANDO GRAU DE EVOLUÇÃO COMPLETO, DE TAMANHO, AROMA E COR PRÓPRIA. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, RACHADURAS, FUNGOS,COLORAÇÃO ARROXEADAS,DEVERÁ SER ENTREGUE DESCASCADA EM PEDAÇOS PEQUENOS.	KG	3,	11,85
219	BANANA MAÇÃ - BANANA-MAÇÃ, COLORAÇÃO DA CASCA (AMARELO-PÁLIDA) ESPESSURA DA CASCA(FINA)COLORAÇÃO DA POLPA (BRANCA),CLASSIFICAÇÃO PRIMEIRA A ,COMPRIMENTO(CM)MÉDIA DE 10,DIÂMETRO (MM) MÉDIA DE 30. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS COMO PASSADO ,FERIMENTO, PODRIDÃO, DANOS POR PRAGAS.	KG	10,	11,65
220	GOIABA VERMELHA - GOIABA VEMELHA,FORMATO (OBLONGO LEVEMENTE OVALADO),COLORAÇÃO DA CASCA (VERDE A AMARELA), TEXTURA DA CASCA(RUGOSA) COLORAÇÃO DA POLA (VERMELHA).NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS DE CASCA GRAVE,DANO POR PRAGA, PASSADO, FERIMENTO,PODRIDÃO.	KG	12,	9,50
221	PONCÃ - FRUTO FRESCO, TENDO ATINGIDO O GRAU MÁXIMO DO TAMANHO ESPECIFICADO, COM AROMA, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS DA ESPÉCIE/VARIEDADE. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL, QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. NÃO SERÃO ACEITOS DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA, FISIOLÓGICAS E MECÂNICAS (FÍSICAS), QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTOS.	KG	35,	7,20
222	CARNE BOVINA PATINHO (INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F) - CARNE BOVINA, MOIDA/BIFE/PANELA (MOIDA OU EM CUBOS OU EM TIRAS OU EM BIFES INTEIROS DE 100G, SEM OSSO , MAGRO, SEM GORDURA E SEBO, ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS). RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, NA COR	KG	7,	32,80

	VERMELHO VIVO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS. DEVERÁ SER INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, RESOLUÇÃO DA ANVISA E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.			

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA MERCADO E ACOUGUE SANTA LUZIA LTDA.
EMERSON LUIS DE SOUSA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 14 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA A M C - LATICINIO LTDA.**
CNPJ/MF: 07.136.639/0001-48
Endereço: Rua CRT 187D nº 62A – Bairro Mumbuca – CEP 17.279-899 – Boracéia – SP – Fone (0XX14) 3295-9595 – E-mail: vendas@grupoamc.net.
Representante Legal: **SENHORA ANA CANDIDA PICCINO SGAVIOLI PARANHOS**
CPF: 336.125.648-89
Valor total de R$ 5.355,00 (cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
14	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO 1 LITRO - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 7 DIAS DO ATO DA ENTREGA.	UN	1.125,	

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.
5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que

inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA A M C - LATICINIO LTDA.
ANA CANDIDA PICCINO SGAVIOLI PARANHOS
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 5, 28, 37, 39, 65, 66, 86, 116, 120, 143, 152, 154, 179, 180 e 200 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA RODRIGO PAPILE LANEZA**
CNPJ/MF: 71.887.491/0001-82
Endereço: Rua Galeno Motta nº 443 – Bairro Jardim Paraíso – CEP 16.605-012 – Pirajuí – SP – Fone (0XX14) 3572-3493 – E-mail: rodrigolaneza@hotmail.com.
Representante Legal: **SENHOR RODRIGO PAPILE LANEZA**
CPF: 170.649.758-07
Valor total de R$ 14.967,90 (quatorze mil e novecentos e sessenta e sete reais e noventa centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
1	MARGARINA COM SAL 500 GR - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, SAL, SAL HIPOSSÓDICO,VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL, ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E TBHQ, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM: DERIVADOS DE SOJA.	UN	804,	5,95
5	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - CREME DE LEITE, ÁGUA, MASSA LÁCTEA (LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO E COAGULANTE), AMIDO MODIFICADO, CLORETO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁTICO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	315,	7,00
28	LEITE UHT INTEGRAL 1LT - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA PRÓPRIA (1 LITRO) CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.DEVERÁ CONTER OS DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM PRAZO DE VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	225,	5,20
37	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA.APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	53,	3,15
39	QUEIJO PARMESÃO RALADO 40GR - QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	60,	4,43
65	SALSICHA - SALSICHA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CARNE LIMPA E SEM EXCESSO DE GORDURA. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	180,	9,69
66	BEBIDA LACTEA 800ML - ENVASADA EM SACO PLÁSTICO SABOR MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO E AMEIXA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UN	113,	3,96
86	LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO - LEITE DESNATADO, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	75,	5,95
116	MARGARINA COM SAL 500 GR - INGREDIENTES: ÁGUA, ÓLEOS VEGETAIS LÍQUIDOS E MODIFICADOS, SAL, SAL HIPOSSÓDICO,VITAMINA E, VITAMINA A, VITAMINA D, ESTABILIZANTES: MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS E POLIGLICEROL POLIRRICINOLEATO, CONSERVADOR: SORBATO DE POTÁSSIO, AROMATIZANTE: AROMA IDÊNTICO AO NATURAL,	UN	268,	5,95

	ACIDULANTE: ÁCIDO CÍTRICO, ANTIOXIDANTES: EDTA CÁLCIO DISSÓDICO E TBHQ, CORANTES: URUCUM E CÚRCUMA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM: DERIVADOS DE SOJA.			
120	REQUEIJÃO CREMOSO 200GR - CREME DE LEITE, ÁGUA, MASSA LÁCTEA (LEITE PASTEURIZADO, CLORETO DE CÁLCIO, FERMENTO LÁTICO E COAGULANTE), AMIDO MODIFICADO, CLORETO DE SÓDIO, EMULSIFICANTE POLIFOSFATO DE SÓDIO, REGULADOR DE ACIDEZ ÁCIDO LÁTICO E CONSERVADORES SORBATO DE POTÁSSIO E NISINA.DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	105,	7,00
143	LEITE UHT INTEGRAL 1LT - INGREDIENTES: LEITE INTEGRAL E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO DE SÓDIO E DIFOSFATO DE SÓDIO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM CAIXA PRÓPRIA (1 LITRO) CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL.DEVERÁ CONTER OS DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E O REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. COM PRAZO DE VALIDADE 4 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	75,	5,20
152	CREME DE LEITE 200GR - CREME DE LEITE PADRONIZADO A 17% DE GORDURA, LEITE EM PÓ DESNATADO, ESPESSANTES CARRAGENA, CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE SÓDIO E ESTABILIZANTES CITRATO DE SÓDIO E CELULOSE MICROCRISTALINA.APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES NO ATO DA ENTREGA.	UN	17,	3,15
154	QUEIJO PARMESÃO RALADO 40GR - QUEIJO PARMESÃO E CONSERVADOR ÁCIDO SÓRBICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	PCT	20,	4,43
179	SALSICHA - SALSICHA - PRODUTO DE 1ª QUALIDADE, CARNE LIMPA E SEM EXCESSO DE GORDURA. DEVE SER TRANSPORTADA EM CONDIÇÕES QUE PRESERVEM TANTO AS CARACTERÍSTICAS DO ALIMENTO, COMO TAMBÉM, A QUALIDADE. ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA; COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS; ODOR: PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NUMERO DE LOTE, DATA DE EMBALAGEM, DATA DA VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO E INSCRIÇÃO NO SIF. DEVERÁ SER ENTREGUE RESFRIADO NOS LIMITES DE TEMPERATURA ESTABELECIDOS PELAS NORMAS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	KG	60,	9,69
180	BEBIDA LACTEA 800ML - ENVASADA EM SACO PLÁSTICO SABOR MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO E AMEIXA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UN	37,	3,96
200	LEITE UHT DESNATADO 1 LITRO - LEITE DESNATADO, ESTABILIZANTES: CITRATO DE SÓDIO, TRIFOSFATO DE SÓDIO, MONOFOSFATO MONOSSÓDICO E DIFOSFATO DISSÓDICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	25,	5,95

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando

o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre

a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA RODRIGO PAPILE LANEZA
RODRIGO PAPILE LANEZA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 4, 13, 15, 16, 30, 36, 47, 49, 52, 56, 75, 76, 78, 81, 87, 93, 98, 104, 119, 128, 130, 131, 145, 151, 161, 163, 166, 170, 189, 190, 192, 195, 201, 205, 207 e 213 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA SUPERMERCADO PASQUIM URU LTDA.**
CNPJ/MF: 54.188.264/0001-40
Endereço: Avenida Braz Flamino nº 226 – Bairro Centro – CEP 16.650-011 – Uru – SP – Fone (0XX14) 99650-3064 – E-mail: contafisco@hotmail.com.br.
Representante Legal: **SENHOR ROBERTA CRISTINA PASQUIM**
CPF: 373.301.228-31
Valor total de R$ 31.608,12 (trinta e um mil e seiscentos e oito reais e doze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
4	CHÁ MATE 250G - FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO PESANDO 250 G. DEVERÁ ESTAR ACODICIONADO EM EMBAGEM PRIMÁRIA, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS INFROMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	912,	8,75
13	MORTADELA - MORTADELA FATIADA: SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIF, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	KG	28,	18,80
15	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO NOS SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	84,	5,60
16	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	KG	18,	1,68
30	ERVILHA 170GR - ERVILHA, ÁGUA E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PESO DRENADO: 170 G EMBALADO EM LATAS ,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	8,	4,64
36	MILHO PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	252,	5,98
47	BATATA PALHA 100GR - BATATA, ÓLEOS VEGETAIS E SAL. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR APARÊNCIA SEQUINHA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM COLORAÇÃO ESCURA,COM OLEOSIDADE EXTREMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.	UN	30,	9,38
49	ÁGUA MINERAL 500ML - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 500 ML, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	UN	2.295,	1,58

52	CENOURA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	342,	12,00
56	ABACAXI - ABACAXI PÉROLA, FORMATO (CÔNICO), FORMATO DO FRUTILHO(ACHATADO)ESPESSURA DA CASCA(FINA)PRESENÇA DE ESPINHO NA COROA(TOTAL)COLORAÇÃO DA FOLHA (VERDE ARROXEADO) COLORAÇÃO DA POLPA(BRANCO PÉROLA) A GRAÚDO. NÃO SERÃO ACEITO FRUTO COM DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCINAÇÃO GRAVE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE.	UN	102,	12,00
75	VINAGRE 750ML - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 750 ML, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO NO SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	4,	4,31
76	CREME DE CEBOLA 60 GR - INGREDIENTES. CEBOLA (41%), AMIDO, SAL, GORDURA DE PALMA, AROMAS, CLORETO DE POTÁSSIO[1], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, PROTEÍNAS VEGETAIS HIDROLISADAS, PURÉ DE TOMATE[2] (0,9%), EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, EXTRATO DE MALTE DE CEVADA, ALHO, BETERRABA. PODE CONTER LEITE, OVO, AIPO E MOSTARDA. [1]SUBSTITUTO DO SAL.	UN	4,	7,06
78	CALDO DE CARNE/GALINHA/LEGUMES C/6 CUBOS 57G - CALDO DE CARNE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES. CALDO DE GALINHA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CALDO DE LEGUMES : SAL,GORDURA VEGETAL,AMIDO DE MILHO,CEBOLA,EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR,ALHO, CENOURA,SALSA,TOMATE,AIPO,PIMENTA DO REINO BRANCA,REALÇADOR DE SABOR,CORANTE NATURAL,CÚRCUMA E ÁCIDO CÍTRICO.	CX´	8,	3,73
81	CEREAL INFANTIL MUCILON BANANA, MAÇA E QUINOA 180G - FARINHA DE ARROZ*, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO*, FARINHA DE CEVADA*, FARINHA DE AVEIA*, BANANA**, FARINHA DE QUINOA*, MAÇÃ**, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, COLECALCIFEROL, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E AROMATIZANTE VANILINA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO	PCT	75,	10,76

	NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.			
87	SUCO ARTIFICIAL SABORES 20GR - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	150,	1,19
93	KETCHUP 400G - TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO E ESPECIARIAS 400 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	38,	7,35
98	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380 GRAMAS - LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)] E VITAMINAS [VITAMINA C (ASCORBATO DE SÓDIO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTEM LACTOSE.	UN	75,	23,60
104	BATATA DOCE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	150,	5,72
119	CHÁ MATE 250G - FOLHAS E TALOS DE MATE TOSTADO PESANDO 250 G. DEVERÁ ESTAR ACODICIONADO EM EMBAGEM PRIMÁRIA, HERMETICAMENTE FECHADO CONTENDO AS INFROMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	303,	8,75
128	MORTADELA - MORTADELA FATIADA: SEM GORDURA, ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA, NEM PEGAJOSA, COR SABOR E CHEIRO PRÓPRIO, SEM MANCHAS ESVERDEADAS. AUSÊNCIA DE SUJIDADES, LARVAS E PARASITAS. CERTIFICADO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SIF, PESO, MARCA E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA. INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F. AMOSTRA: A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR 01 AMOSTRA NA EMBALAGEM ORIGINAL DO PRODUTO, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, CORRESPONDENTE AO PRODUTO ENTREGUE.	KG	9,	18,80
130	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO NOS SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	27,	5,60
131	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E	KG	6,	1,68

	DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO,COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS,DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.			
145	ERVILHA 170GR - ERVILHA, ÁGUA E SAL. NÃO DEVERÁ CONTER GLÚTEN. PESO DRENADO: 170 G EMBALADO EM LATAS ,CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS E DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	2,	4,64
151	MILHO PIPOCA 500GR - MILHO DE PIPOCA PACOTE DE 500G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 6 MESES.	UN	83,	5,98
161	BATATA PALHA 100GR - BATATA, ÓLEOS VEGETAIS E SAL. APRESENTAR AMOSTRA. APRESENTAR APARÊNCIA SEQUINHA, NÃO SERÃO ACEITOS PRODUTOS COM COLORAÇÃO ESCURA,COM OLEOSIDADE EXTREMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 3 MESES.	UN	10,	9,38
163	ÁGUA MINERAL 500ML - ÁGUA MINERAL POTÁVEL SEM GÁS, ENVASADA EM GARRAFÃO PET DE 500 ML, LACRADOS, DENTRO DOS PADRÕES ESTABELECIDOS PELO DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL - DNPM E AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - ANVISA, COM MARCA, PROCEDÊNCIA E VALIDADE (NO MÍNIMO DE 6 MESES) IMPRESSAS NA EMBALAGEM DO PRODUTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PH A 25º C: IGUAL OU MAIOR DO QUE 7,0.	UN	765,	1,58
166	CENOURA - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO, COR E CONFORMAÇÃO UNIFORMES, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDO. DEVERÁ ESTAR LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	113,	12,00
170	ABACAXI - ABACAXI PÉROLA, FORMATO (CÔNICO), FORMATO DO FRUTILHO(ACHATADO)ESPESSURA DA CASCA(FINA)PRESENÇA DE ESPINHO NA COROA(TOTAL)COLORAÇÃO DA FOLHA (VERDE ARROXEADO) COLORAÇÃO DA POLPA(BRANCO PÉROLA) A GRAÚDO. NÃO SERÃO ACEITO FRUTO COM DEFEITOS COMO PODRIDÃO, AMASSADO, SEM COROA, FASCINAÇÃO GRAVE, FERIMENTO, PASSADO, IMATURO, QUEIMADO DE SOL GRAVE.	UN	33,	12,00
189	VINAGRE 750ML - INGREDIENTES: FERMENTADO ACÉTICO DE VINHO TINTO, ÁGUA E CONSERVADOR INS 224. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 750 ML, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO NO SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO.	UN	1,	4,31
190	CREME DE CEBOLA 60 GR - INGREDIENTES. CEBOLA (41%), AMIDO, SAL, GORDURA DE PALMA, AROMAS, CLORETO DE POTÁSSIO[1], AÇÚCAR, FARINHA DE TRIGO, PROTEÍNAS VEGETAIS HIDROLISADAS, PURÉ DE TOMATE[2] (0,9%), EXTRATO DE LEVEDURA, ESPECIARIAS, EXTRATO DE MALTE	UN	1,	7,06

	DE CEVADA, ALHO, BETERRABA. PODE CONTER LEITE, OVO, AIPO E MOSTARDA. [1]SUBSTITUTO DO SAL.			
192	CALDO DE CARNE/GALINHA/LEGUMES C/6 CUBOS 57G - CALDO DE CARNE: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, AÇÚCAR, ÁGUA, ALHO, CEBOLA, EXTRATO DE CARNE BOVINA, SALSA, LOURO, PIMENTA VERMELHA, GENGIBRE, CÚRCUMA, REALÇADORES DE SABOR, GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO CORANTES CARAMELO III E URUCUM E AROMATIZANTES. CALDO DE GALINHA: SAL, GORDURA VEGETAL, AMIDO, ÁGUA, AÇÚCAR, CEBOLA, CARNE DE GALINHA, CÚRCUMA, ALHO, SALSA, PIMENTA-DO-REINO BRANCA REALÇADORES DE SABOR GLUTAMATO MONOSSÓDICO E INOSINATO DISSÓDICO, AROMATIZANTES E CORANTE CARAMELO III. CALDO DE LEGUMES : SAL,GORDURA VEGETAL,AMIDO DE MILHO,CEBOLA,EXTRATO DE LEVEDURA,AÇÚCAR,ALHO, CENOURA,SALSA,TOMATE,AIPO,PIMENTA DO REINO BRANCA,REALÇADOR DE SABOR,CORANTE NATURAL,CÚRCUMA E ÁCIDO CÍTRICO.	CX´	2,	3,73
195	CEREAL INFANTIL MUCILON BANANA, MAÇA E QUINOA 180G - FARINHA DE ARROZ*, FARINHA DE MILHO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO*, FARINHA DE CEVADA*, FARINHA DE AVEIA*, BANANA**, FARINHA DE QUINOA*, MAÇÃ**, CARBONATO DE CÁLCIO, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, FUMARATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, ACETATO DE DL-A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, TIAMINA MONONITRATO, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÂMICO, COLECALCIFEROL, REGULADOR DE ACIDEZ FOSFATO DE POTÁSSIO DIBÁSICO E AROMATIZANTE VANILINA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	PCT	25,	10,76
201	SUCO ARTIFICIAL SABORES 20GR - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	50,	1,19
205	KETCHUP 400G - TOMATE, AÇÚCAR, VINAGRE, SAL, AMIDO MODIFICADO, CEBOLA, ALHO E ESPECIARIAS 400 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	12,	7,35
207	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380 GRAMAS - LEITE INTEGRAL, MINERAIS [CÁLCIO (CARBONATO DE CÁLCIO), FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO) E ZINCO (SULFATO DE ZINCO)] E VITAMINAS [VITAMINA C (ASCORBATO DE SÓDIO), VITAMINA E (ACETATO DE DL-ALFA TOCOFERILA), VITAMINA A (ACETATO DE RETINILA E VITAMINA D (COLECALCIFEROL)] ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE. CONTEM LACTOSE.	UN	25,	23,60
213	BATATA DOCE - FRUTO DE TAMANHO MÉDIO/GRAÚDO DE BOA QUALIDADE, FRESCO, COMPACTO E FIRME, APRESENTANDO TAMANHO UNIFORME E SUFICIENTEMENTE DESENVOLVIDO, ESTANDO LIVRES DE ENFERMIDADE, INSETOS, SUJIDADES E DEFEITOS GRAVES QUE ALTEREM A CONFORMAÇÃO E APARÊNCIA, SEM LESÕES DE ORIGEM FÍSICA/MECÂNICA (CASCA SEM RACHADURAS, PERFURAÇÕES, CORTES; E POLPA INTACTA E LIMPA), BEM COMO DEFEITOS GRAVES DE NATUREZA FITOSSANITÁRIA E FISIOLÓGICA QUE AFETEM SUA QUALIDADE E ASPECTO. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO MEDIATO E IMEDIATO. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE ACONDICIONADAS EM SACOS PLÁSTICOS RESISTENTES E/OU CAIXAS PLÁSTICAS LIMPAS, EM QUANTIDADES DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE ENTREGA POR UNIDADE.	KG	50,	5,72

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento

convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;
6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante

comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.
7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.
9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA SUPERMERCADO PASQUIM URU LTDA.
ROBERTA CRISTINA PASQUIM
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 34, 45, 85, 89, 94, 95, 96, 149, 160 e 199 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA**
CNPJ/MF: 30.031.782/0001-97
Endereço: Rua Coronel Joaquim Gabriel nº 188 – Bairro Centro – CEP 18.680-090 – Lençóis Paulista – SP – Fone (0XX14) 99727-8313 – E-mail: parisemkt@gmail.com.
Representante Legal: **SENHOR RAFAEL PARISE TOMAZELLA DA SILVA**
CPF: 419.213.048-39
Valor total de R$ 185,31 (cento e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
34	ORÉGANO 100GR - ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE100G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES.	PCT	4,	5,90
45	AMIDO DE MILHO 500GR - AMIDO DE MILHO(500G) APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 4 MESES.	PCT	12,	5,55
85	UVA PASSA PRETA 100G - UVA PASSA PRETA DESIDRATADA (100G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	4,	6,09
89	CANELA EM PÓ 10G - CANELA EM PÓ (PURA) 10 G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 4 MESES.	UN	2,	3,00
94	PIMENTA DO REINO PRETA EM PÓ 50G - PIMENTA-DO-REINO PRETA EM PÓ (50G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO 4 MESES.	PCT	2,	5,50
95	LOURO EM FOLHAS 5G - FOLHAS DE LOURO DESIDRATADAS,5 G. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ESPECIALMENTE, A RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS.	UN	2,	1,98
96	BICARBONATO DE SÓDIO 500G - DESCRIÇÃO: SAL INORGÂNICO CRISTALINO, SOLÚVEL EM ÁGUA, COM PROPRIEDADES ALCALINAS. AO REAGIR COM A ÁGUA, LIBERA GÁS CARBÔNICO (CO2) CARACTERÍSTICAS APARÊNCIA PÓ BRANCO PH MÁX. 8.6 PUREZA MÍN. 99.0% FERRO MÁX.20 PPM CLORETOS MÁX. 0.10% METAIS PESADOS MÁX. 0,0005% ARSÊNIO MÁX. 0.0002% UMIDADE MÁX. 0,25%. PRAZO DE VALIDADE: 24 MESES. DEVERÃO ESTAR DEVIDAMENTE EMBALADOS EM EMBALAGENS PRÓPRIAS. O PRODUTO DEVERÁ SER ROTULADO DE ACORDO COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES, ESPECIALMENTE, A RESOLUÇÃO RDC Nº 359, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS, RESOLUÇÃO RDC Nº 360, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2003 DA ANVISA/MS E RESOLUÇÃO RDC Nº 259, DE 20 DE SETEMBRO DE 2002 DA ANVISA/MS.	UN	2,	7,80
149	ORÉGANO 100GR - ORÉGANO DESIDRATADO PACOTE DE100G. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES.	PCT	1,	5,90
160	AMIDO DE MILHO 500GR - AMIDO DE MILHO(500G) APRESENTAR AMOSTRA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE DE 4 MESES.	PCT	4,	5,55
199	UVA PASSA PRETA 100G - UVA PASSA PRETA DESIDRATADA (100G) DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 3 MESES.	UN	1,	6,09

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes

remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre

a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA R. PARISE TOMAZELLA DA SILVA
RAFAEL PARISE TOMAZELLA DA SILVA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 036/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 007/2024, processo administrativo n.º 022/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 2, 27, 115, 117, 142 e 223 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 007/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA PADARIA E CONFEITARIA BAMBINA'S LTDA.**
CNPJ/MF: 54.671.783/0001-64
Endereço: Rua José Negrisoli nº 270 – Bairro Jardim Maravilha – CEP 16.650-052 – Uru – SP – Fone (0XX14) 99811-9794 – E-mail: contafisco@hotmail.com.br.
Representante Legal: **SENHORA JOICE ADRIELEN ZANITA**
CPF: 379.102.668-20
Valor total de R$ 37.106,30 (trinta e sete mil e cento e seis reais e trinta centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
2	CAFÉ EM PÓ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DA ABIC.	UN	1.868,	14,50
27	OVOS BRANCOS HIGIENIZADOS - OVOS BRANCOS GRANDES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES.	DZ	49,	9,62
115	FILÉ DE PEITO DE FRANGO INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - FILEZINHOS DE PEITO DE FRANGO, SEM TEMPEROS, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, CONGELADAS E PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CONSTANDO REGISTRO NO S.I.F. E PRAZO DE VALIDADE. A PORCENTAGEM DE GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10%. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE . INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	15,	18,80
117	CAFÉ EM PÓ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DA ABIC.	UN	622,	14,50
142	OVOS BRANCOS HIGIENIZADOS - OVOS BRANCOS GRANDES, DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM CONTENDO 12 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 2 MESES.	DZ	16,	9,62
223	FILÉ DE PEITO DE FRANGO INSPECIONADAS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F - FILEZINHOS DE PEITO DE FRANGO, SEM TEMPEROS, MANIPULADOS EM CONDIÇÕES HIGIÊNICAS ADEQUADAS, CONGELADAS E PROVENIENTE DE AVES SADIAS, ABATIDAS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, CONSTANDO REGISTRO NO S.I.F. E PRAZO DE VALIDADE. A PORCENTAGEM DE GELO NÃO DEVERÁ ULTRAPASSAR 10%. ACONDICIONAMENTO: EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, RESISTENTE, TRANSPARENTE . INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA REGISTRO S.I.F.	KG	5,	18,80

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser

prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.
5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 0 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 0, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de

cancelamento do seu registro, nos termos do item 0, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 0, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 0 e no item 0, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou
8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 0 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;
8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 10 DE MAIO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA PADARIA E CONFEITARIA BAMBINA'S LTDA.
JOICE ADRIELEN ZANITA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2024, processo administrativo n.º 031/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios, especificado(s) no(s) item(ns) 1, 2, 3 e 4 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 009/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA A M C - LATICINIO LTDA.**
CNPJ/MF: 07.136.639/0001-48
Endereço: Rua CRT 187D, nº 62A - Bairro Mumbuca -CEP 17.279-899 – Boracéia – SP - Fone (0XX14) 3227-1004 - E-mail: master@adaptanet.com.br
Representante Legal: **SENHORA ANA CANDIDO PICCINO SGAVIOLI**
CPF: 336.125.648-89
Valor total de R$ 140.538,00 (cento e quarenta mil e quinhentos e trinta e oito reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
1	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO 1 LITRO - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 7 DIAS DO ATO DA ENTREGA.	UN	5,98	5,98
2	BEBIDA LACTEA 800ML - ENVASADA EM SACO PLÁSTICO SABOR MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO E AMEIXA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UN	6,00	6,00
3	LEITE PASTEURIZADO PADRONIZADO HOMOGENEIZADO 1 LITRO - DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRÓPRIA CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 7 DIAS DO ATO DA ENTREGA.	UN	5,98	5,98
4	BEBIDA LACTEA 800ML - ENVASADA EM SACO PLÁSTICO SABOR MORANGO, SALADA DE FRUTAS, COCO E AMEIXA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, DADOS DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE COM MÍNIMO DE 2 MESES DO ATO DA ENTREGA.	UN	6,00	6,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e

encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 06 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA A M C - LATICINIO LTDA.
ANA CANDIDO PICCINO SGAVIOLI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2024

O **MUNICÍPIO DE URU**, CNPJ nº 44.556.207/0001-12, com sede administrativa na Avenida Francisco Telles n° 461 – Bairro Centro - CEP 16.650-015 - Uru – SP, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **SENHOR ROBSON EDUARDO FORTE**, portador da cédula de identidade RG nº 32.886.511-4, emitido pela Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo e, devidamente Inscrito no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 295.256.028-50, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2024, processo administrativo n.º 032/2024, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO:

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de preços para a Aquisição de 600 (seiscentos) Kits, para o Fundo Municipal de Assistência Social, especificado(s) no(s) item(ns) 1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 010/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: **EMPRESA MERCADO E ACOUGUE SANTA LUZIA LTDA.**
CNPJ/MF: 06.880.429/0001-05
Endereço: Avenida Francisco Telles, nº 543 – Bairro Centro – CEP 16.650-015– Uru – SP - Fone (0XX14) 9775-7889 - E-mail: emersonuru@hotmail.com.
Representante Legal: **SENHOR EMERSON LUIS DE SOUSA**
CPF: 154.240.838-54
Valor total de R$ 47.838,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e trinta e oito reais).

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R$
1	ARROZ TIPO 1 5KG - ARROZ, AGULHINHA, GRUPO BENEFICIADO, SUBGRUPO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO FINO, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS, COM TEOR DE UMIDADE RECOMENDADA DE 14%, OBEDECENDO AOS LIMITES MÁXIMOS DE TOLERÂNCIA DE IMPUREZAS, MATÉRIAS ESTRANHAS, GRÃOS MOFADOS, ARDIDOS E ENEGRECIDOS PARA ESTE SUBGRUPO, ISENTO DE INSETOS, CARUNCHOS, GORGULHOS E OUTRAS PRAGAS, EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLÁSTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 05 MESES NA DATA DA ENTREGA, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA 06/09 DO MAPA, RDC 14/14, RDC 259/02 E RDC 360/03, E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA, AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA.	UN	600,	29,90
2	FEIJÃO TIPO 1 1KG - O PRODUTO DEVERÁ SER DE 1ª QUALIDADE, EXTRA, CONSTITUÍDO DE NO MÍNIMO 95% (NOVENTA E CINCO POR CENTO) DE GRÃOS, NA COR CARACTERÍSTICA À VARIEDADE CORRESPONDENTE, DE TAMANHO E FORMATO NATURAIS, MADUROS, LIMPOS E SECOS. ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITAS, DE DETRITOS ANIMAIS OU VEGETAIS, PEDAÇOS DE GRÃOS ARDIDOS, BROTADOS, CHOCHOS, IMATUROS, MANCHADOS, MOFADOS, CARUNCHADOS E DESCOLORIDOS QUE PREJUDIQUE SUA APARÊNCIA E QUALIDADE, PRODUÇÃO DA ÚLTIMA SAFRA. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO, QUE NÃO PODERÁ SER SUPERIOR A 20 DIAS DA DATA DE ENTREGA. EMBALAGEM PRIMÁRIA: SACO DE POLIETILENO ATÓXICO, RESISTENTE, TERMOSSOLDADO. ROTULAGEM: DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE. NOS RÓTULOS DA EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVERÃO ESTAR IMPRESSOS DE FORMA CLARA E INDELÉVEL AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE A CLASSIFICAÇÃO E A MARCA, NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO, NÚMERO DE REGISTRO NO ÓRGÃO COMPETENTE, E	UN	600,	4.140,00
3	AÇUCAR CRISTAL 2KG - AÇÚCAR TIPO CRISTAL, PRODUTO DE ORIGEM VEGETAL, CONSTITUÍDO FUNDAMENTALMENTE DE SACAROSE DE CANA DE AÇÚCAR, BRANCO, ASPECTO SÓLIDO (AÇÚCAR CRISTAL). CARACTERÍSTICAS DA	UN	600,	5.340,00

	EMBALAGEM: DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM FARDOS DE MATERIAL TRANSPARENTE E RESISTENTE COM 2 KG. DEVERA APRESENTAR NA EMBALAGEM ROTULAGEM DE ACORDO COM A RDC N° 360, 200, COM VALIDADE DE NO MÍNIMO DE 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM.			
4	MACARRÃO SEMOLADO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO 400 G, ESPAGUETE/ PARAFUSO/PENE/ GRAVATINHA/AVE MARIA - SÊMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9) E CORANTE NATURAL DE CÚRCUMA. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PRÓPRIAS CONTENDO A INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. PACOTE 400G.	UN	1.200,	4.200,00
5	ÓLEO DE SOJA 900ML - ÓLEO REFINADO DE SOJA E ANTIOXIDANTE ÁCIDO CÍTRICO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM EMBALAGENS PET DE 900 ML, CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO NOS SEUS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO. APRESENTAR AMOSTRA. PRAZO DE VALIDADE 4 MESES APÓS DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR EMPACOTADA EM EMBALAGEM PRÓPRIA, DE ACORDO COM LEGISLAÇÃO VIGENTE, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE.	UN	600,	4.140,00
6	SAL REFINADO 1KG - SAL REFINADO EXTRA, IODATO DE POTÁSSIO. ANTIUMECTANTES: FERROCIANETO DE SÓDIO E DIÓXIDO DE SILÍCIO. EMBALAGEM: SACO PLASTICO ATÓXICO E HERMETICAMENTE FECHADO, COM VALIDADE MINIMA DE 04 MESES NA DATA DA ENTREGA, DEVERÁ CONTER AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, DADOS DA EMPRESA FABRICANTE E REGISTRO DOS RESPECTIVOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO DO PRODUTO.	KG	600,	1.200,00
7	CAFÉ EM PÓ 500 GR - CAFÉ TORRADO E MOÍDO, FABRICAÇÃO MÁXIMA 30 DIAS. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. CERTIFICADO DA ABIC.	UN	600,	8.838,00
8	MOLHO DE TOMATE 300GR - TOMATE, AMIDO MODIFICADO, AÇÚCAR, SAL, ÓLEO VEGETAL, CEBOLA, SALSA E AROMA NATURAL DE ALHO.PRAZO DE VALIDADE 6 MESES DA DATA DE FABRICAÇÃO. DEVERÁ ESTAR ACONDICIONADO EM SACHÊS CONTENDO AS INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS DE DADOS DA EMPRESA FABRICANTE. SACHÊ 300 G.	UN	1.200,	2.040,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S):

3.1. O órgão gerenciador será a Prefeitura do Município de Uru.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- consulta e aceitação prévias do órgão gerenciador e do fornecedor.
- A autorização do órgão gerenciador apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- O órgão gerenciador poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão gerenciador, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

DOS LIMITES PARA AS ADESÕES

- As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para

o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

VEDAÇÃO A ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS

4.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA:

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes que:

5.4.1.1. Aceitarem cotar os bens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.1.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.1.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.5. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS:

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão gerenciador e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 8.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 8.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão gerenciador atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS:

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 30, § 2º, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão gerenciador, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 29, § 3º e 30, § 4º, ambos do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024.

9. DAS PENALIDADES:

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS:

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo ao Edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

URU, 06 DE JUNHO DE 2024.

MUNICÍPIO DE URU
ROBSON EDUARDO FORTE
CONTRATANTE

EMPRESA MERCADO E ACOUGUE SANTA LUZIA LTDA.
EMERSON LUIS DE SOUSA
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

ORLANDO CESAR BUZZO
ESCRITURÁRIO
RG Nº 20.063.419-7
CPF Nº 103.002.698-03

LUCIO MÁRIO NEVES
ESCRITURÁRIO
RG Nº 29.233.940-9
CPF Nº 268.686.458.30

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Atas, realizadas nos dias 09/05/2024, às 09h00 e 21/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.**, CNPJ nº 27.428.563/0001-31, com sede na Avenida Getúlio Vagas nº 2404 – Bairro Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 424.082,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Presencial nº 002/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 07 DE JUNHO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 027/2024 DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 002/2024

ROBSON EDUARDO FORTE, PREFEITO MUNICIPAL DE URU, ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 002, de 09 de janeiro de 2024, e demais legislação aplicável, e de acordo com a Atas, realizadas nos dias 09/05/2024, às 09h00 e 21/05/2024, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA LUCANO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTACAO LTDA.**, CNPJ nº 27.428.563/0001-31, com sede na Avenida Getúlio Vagas nº 2404 – Bairro Vila Nova Santana – CEP 19.807-130 – Assis – SP, pelo valor total de R$ 424.082,29 (quatrocentos e vinte e quatro mil e oitenta e dois reais e vinte e nove centavos), **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital da Concorrência Presencial nº 002/2024, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

URU, 07 DE JUNHO DE 2024.
ROBSON EDUARDO FORTE
PREFEITO MUNICIPAL DE URU

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000034/24
PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 12

Objeto: O registro de preços para a Aquisição de Fórmulas e Suplementos Alimentares, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.
Detalhamento do Objeto: Para instrução dos autos, a área demandante encaminhou os seguintes documentos:

Documento de Formalização de Demanda;
Estudo Técnico Preliminar; e
Termo de Referência.

Na data de 04 de junho de 2024, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
084	07/02/2024	GILBERTO LEONARDO ZAFALON	Equipe de Apoio	342.894.928-51	417988436
084	07/02/2024	LUCIO MARIO NEVES	Equipe de Apoio	268.686.458-30	292339409
084	07/02/2024	ORLANDO CESAR BUZZO	Pregoeiro	103.002.698-03	200634197

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código Lances	Proponente / Fornecedor Representante	Tipo Empresa CPF	CNPJ RG	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
	COMERCIAL 3 ALBE		74.400.052/0001-91	Não
Sim	EDUARDO ALVES AMORIM	342.177.918-01	419293000	
	DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	EPP	28.725.094/0001-85	Sim
Sim	Aline Pasa	828.658.920-34	3087449975	
	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	ME	31.538.876/0001-10	Sim
Sim	LUAN HENRIQUE PEREIRA FEITOSA	458.922.358-90	54.721.390-6	
	DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	ME	21.877.413/0001-29	Sim
Sim	JORGE APARECIDO DONIZETE DA SILVA	797.922.868-53	11415819	
	Inova Care Produtos Para Saúde LTDA	ME	49.957.234/0001-10	Sim
Sim	Andre Luiz Correa Dos Santos	261.522.788-21	207140686	
	LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	ME	06.974.196/0001-00	Sim
Sim	MARCO AUGUSTO SALVAJOLI LINDQUIST	290.928.328-39	26768462-9	
	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E	EPP	40.613.881/0001-30	Sim
Sim	HOSPITALARE Mariana de Mattos Baroni	124.441.456-58	14526883	
	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E		29.494.115/0001-61	Não
Sim	NUTRICAO L FABRICIA DE PAULA BAGGIO	181.998.728-02	24.659.439-1	
	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		03.612.312/0001-44	Não
Sim	ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	043.068.978-00	7.650.059	
	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	EPP	04.244.405/0001-26	Sim
Sim	INGRID CRISTINA MASSI VILELA	289.959.568-79	286391181	
	WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	EPP	28.424.861/0001-16	Sim
Sim	WALDIR JANCANTI	020.262.838-85	12910668	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
1	004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	75	Status
Classif.	Código	INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	63,20	4.740,00	Classificado S
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	69,00	5.175,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	69,23	5.192,25	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	69,23	5.192,25	Classificado S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTANUTRI 3 800G	69,23	5.192,25	Classificado S
4		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NINHO FASE 1 800G - NESTLE	70,00	5.250,00	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E		0,00	0,00	Desclassificado

		HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.					
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
2	004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO		UN	15		Status
Classif.	Código	LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NINHO FASE 3 800G - NESTLE	51,00	765,00	Classificado	S
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	56,70	850,50	Classificado	S
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	MILNUTRI PREMIUM - DANONE	66,00	990,00	Classificado	S
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	66,23	993,45	Classificado	S
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	66,23	993,45	Classificado	S
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / MILNUTRI 800G	66,23	993,45	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
3	004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL,		UN	150		Status
Classif.	Código	VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	27,50	4.125,00	Classificado	S
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	35,13	5.269,50	Classificado	S
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	35,13	5.269,50	Classificado	S
3		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NINHO INTEGRAL 800G - NESTLE	37,00	5.550,00	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
4	004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	60		Status
Classif.	Código	INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance

		Proponente / Fornecedor				
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NAN COMFOR 1 800G - NESTLE	78,00	4.680,00	Classificado
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	81,60	4.896,00	Classificado
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	87,00	5.220,00	Classificado
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	87,43	5.245,80	Classificado
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	87,43	5.245,80	Classificado
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 1 800G	87,43	5.245,80	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
5	004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.		UN	150	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NAN COMFOR 2 800G - NESTLE	78,00	11.700,00	Classificado
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	81,60	12.240,00	Classificado
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	87,00	13.050,00	Classificado
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	87,43	13.114,50	Classificado
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	87,43	13.114,50	Classificado
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 2 800G	87,43	13.114,50	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
6	004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3.		UN	75	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NANLAC COMFOR 1 A 3 ANOS 800G - NESTLE	68,00	5.100,00	Classificado
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	79,90	5.992,50	Classificado
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	84,00	6.300,00	Classificado
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	84,20	6.315,00	Classificado
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	84,20	6.315,00	Classificado
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTANUTRI 3 800G	84,20	6.315,00	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		0,00	0,00	Desclassificado

		Motivo: Proposta não informada. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada. DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada. Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada. COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado
Item 7 Classif.	Código 004.000.809 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 30 Valor Total	Status Lance	
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NAN SUPREME 1 800G - NESTLE	84,00	2.520,00	Classificado	
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	130,80	3.924,00	Classificado	
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE	133,00	3.990,00	Classificado	
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	133,33	3.999,90	Classificado	
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	133,33	3.999,90	Classificado	
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada. DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada. Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada. COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado	
Item 8 Classif.	Código 004.000.810 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 30 Valor Total	Status Lance	
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NAN SUPREME 2 800G - NESTLE	71,00	2.130,00	Classificado	
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	123,90	3.717,00	Classificado	
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE	131,00	3.930,00	Classificado	
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	131,03	3.930,90	Classificado	
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	131,03	3.930,90	Classificado	
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada. DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada. Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada. COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado Desclassificado	
Item 9 Classif.	Código 004.000.811 Código	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 15 Valor Total	Status Lance	
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	96,90	1.453,50	Classificado	
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL SOJA -	111,00	1.665,00	Classificado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	DANONE Nestle	111,47	1.672,05	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	111,47	1.672,05	Classificado S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE /APTAMIL SOJA 800G	111,47	1.672,05	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
10	004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR. Proponente / Fornecedor		UN	30	
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NAN ESPESSAR 800G - NESTLE	89,00	2.670,00	Classificado S
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	94,10	2.823,00	Classificado S
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL AR - DANONE	101,00	3.030,00	Classificado S
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	101,80	3.054,00	Classificado S
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	101,80	3.054,00	Classificado S
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL RR 800G	101,80	3.054,00	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
11	004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1. Proponente / Fornecedor		UN	113	
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	80,50	9.096,50	Classificado S
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	85,00	9.605,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL 1 800G	85,00	9.605,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	85,73	9.687,49	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	85,73	9.687,49	Classificado S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 1 800G	85,73	9.687,49	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

		Motivo: Proposta não informada. COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
12	004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	263	Status
Classif.	Código	INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	81,50	21.434,50	Classificado
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	86,00	22.618,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL 2 800G	86,00	22.618,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	86,40	22.723,20	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	86,40	22.723,20	Classificado
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 2 800G	86,40	22.723,20	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
13	004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	188	Status
Classif.	Código	INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	84,60	15.904,80	Classificado
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	91,00	17.108,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTANUTRI 800G	91,00	17.108,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	91,87	17.271,56	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	91,87	17.271,56	Classificado
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTANUTRI 3 800G	91,87	17.271,56	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
14	004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	30	Status
Classif.	Código	INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	109,50	3.285,00	Classificado
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL AR -	110,00	3.300,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			DANONE			S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL AR 800G	110,00	3.300,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	110,33	3.309,90	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	110,33	3.309,90	Classificado S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL RR 800G	110,33	3.309,90	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
15	004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1.		UN	15	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NESTOGENO 1 800G - NESTLE	63,00	945,00	Classificado S
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	68,40	1.026,00	Classificado S
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	74,00	1.110,00	Classificado S
3		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	NESTLÉ/NESTOGENO 1 800G	74,00	1.110,00	Classificado S
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	74,43	1.116,45	Classificado S
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	74,43	1.116,45	Classificado S
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 1 800G	74,43	1.116,45	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
16	004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2.		UN	15	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NESTOGENO 2 800G - NESTLE	63,00	945,00	Classificado S
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	67,20	1.008,00	Classificado S
3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	74,00	1.110,00	Classificado S
3		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	NESTLÉ/NESTOGENO 2 800G	74,00	1.110,00	Classificado S
4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	74,03	1.110,45	Classificado S
4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	74,03	1.110,45	Classificado S
4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 2 800G	74,03	1.110,45	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE		0,00	0,00	Desclassificado

Motivo: Proposta não informada.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
17	004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR -		UN	38	Status
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	38,40	1.459,20	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G MORANGO	39,00	1.482,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	39,30	1.493,40	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	39,30	1.493,40	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		COMERCIAL 3 ALBE		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
18	004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR -		UN	38	Status
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	38,40	1.459,20	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G CHOCOALTE	39,00	1.482,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	39,30	1.493,40	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	39,30	1.493,40	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				
		COMERCIAL 3 ALBE		0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.				

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
19	004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G -		UN	45	Status
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA.	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
		Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	38,40	1.728,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD	39,00	1.755,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G BAUNILHA			S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	39,30	1.768,50	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	39,30	1.768,50	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
20	004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE. Proponente / Fornecedor		UN	23	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NAN SENSITIVE 800G - NESTLE	137,00	3.151,00	Classificado
2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	157,90	3.631,70	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	166,00	3.818,00	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	166,00	3.818,00	Classificado
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL SENSITIVE ACTIVE 800G	166,00	3.818,00	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
21	004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL. Proponente / Fornecedor		UN	188	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	142,90	26.865,20	Classificado
2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	APTAMIL SL - DANONE	149,00	28.012,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL S/L 800G	149,00	28.012,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	149,27	28.062,76	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	149,27	28.062,76	Classificado
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL SL 800G	149,27	28.062,76	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
22	004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO		UN	135	Status
Classif.	Código	LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	69,90	9.436,50	Classificado S
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	70,43	9.508,05	Classificado S
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	70,43	9.508,05	Classificado S
3		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L	NINHO ZERO LACTOSE 700G - NESTLE	116,00	15.660,00	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
23	004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA -		UN	75	Status
Classif.	Código	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	ABBOTT	178,50	13.387,50	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	ABBOTT/PEDIASURE 850G BAUNILHA	181,00	13.575,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Abbott Nut	181,63	13.622,25	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	ABBOTT	181,63	13.622,25	Classificado S
3		COMERCIAL 3 ALBE	PEDIASURE BAUNILHA 850G/ABBOTT	181,63	13.622,25	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
24	004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE -		UN	38	Status
Classif.	Código	ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO,	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	ABBOTT	178,50	6.783,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	ABBOTT/PEDIASURE 850G CHOCOLATE	181,00	6.878,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Abbott Nut	181,63	6.901,94	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	ABBOTT	181,63	6.901,94	Classificado
3		COMERCIAL 3 ALBE	PEDIASURE CHOCOLATE 850G/ABBOTT	181,63	6.901,94	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
25	004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE -		UN	38	Status
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	ABBOTT	47,40	1.801,20	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	47,63	1.809,94	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	47,63	1.809,94	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
26	004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO		UN	38	Status
Classif.	Código	ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	2.641,00	Classificado
2		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	70,00	2.660,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G -	70,00	2.660,00	Classificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	CHOCOLATE Mead Johnson	70,20	2.667,60	Classificado	S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20	2.667,60	Classificado	S
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
27	004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO. Proponente / Fornecedor		UN	38	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	2.641,00	Classificado	S
2		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	70,00	2.660,00	Classificado	S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - MORANGO	70,00	2.660,00	Classificado	S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20	2.667,60	Classificado	S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20	2.667,60	Classificado	S
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
28	004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA. Proponente / Fornecedor		UN	23	Status
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	1.598,50	Classificado	S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BANANA	70,00	1.610,00	Classificado	S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20	1.614,60	Classificado	S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20	1.614,60	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		0,00	0,00	Desclassificado	

		Motivo: Proposta não informada. COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
29	004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO		UN	45		
Classif.	Código	ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário		Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50		3.127,50	Classificado
2		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	70,00		3.150,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BAUNILHA	70,00		3.150,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20		3.159,00	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20		3.159,00	Classificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
30	004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	25		
Classif.	Código	INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário		Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	63,20		1.580,00	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	69,23		1.730,75	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	69,23		1.730,75	Classificado
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTANUTRI 3 800G	69,23		1.730,75	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00		0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
31	004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO		UN	5		
Classif.	Código	LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário		Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	56,70		283,50	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	66,23		331,15	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	66,23		331,15	Classificado

2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / MILNUTRI 800G	66,23	331,15	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
32	004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO.		UN	50	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	27,50	1.375,00	Classificado	S
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	35,13	1.756,50	Classificado	S
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	35,13	1.756,50	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
33	004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1.		UN	20	Status
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	81,60	1.632,00	Classificado	S
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	87,43	1.748,60	Classificado	S
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	87,43	1.748,60	Classificado	S
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 1 800G	87,43	1.748,60	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE		0,00	0,00	Desclassificado	

Motivo: Proposta não informada.

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
34	004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.		UN	50	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	81,60	4.080,00	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	87,43	4.371,50	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	87,43	4.371,50	Classificado
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 2 800G	87,43	4.371,50	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
35	004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3.		UN	25	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	79,90	1.997,50	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	84,20	2.105,00	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	84,20	2.105,00	Classificado
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTANUTRI 3 800G	84,20	2.105,00	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
36	004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1.		UN	10	
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	130,80	1.308,00	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	133,33	1.333,30	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	133,33	1.333,30	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E		0,00	0,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.					
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
37	004.000.810	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	10		Status
Classif.	Código	INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	123,90	1.239,00	Classificado	
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	131,03	1.310,30	Classificado	
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	131,03	1.310,30	Classificado	
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
38	004.000.811	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR -		UN	5		Status
Classif.	Código	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	96,90	484,50	Classificado	
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	111,47	557,35	Classificado	
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	111,47	557,35	Classificado	
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL SOJA 800G	111,47	557,35	Classificado	
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
39	004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	10		Status
Classif.	Código	INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance

		PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR. Proponente / Fornecedor					
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	94,10	941,00	Classificado	S
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	101,80	1.018,00	Classificado	S
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	101,80	1.018,00	Classificado	S
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL RR 800G	101,80	1.018,00	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
40	004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	37	Status	
Classif.	Código	INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	80,50	2.978,50	Classificado	S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL 1 800G	85,00	3.145,00	Classificado	S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	85,73	3.172,01	Classificado	S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	85,73	3.172,01	Classificado	S
3		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Aptamil 1 Premium – Danone.	85,73	3.172,01	Classificado	S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 1 800G	85,73	3.172,01	Classificado	S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado	
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
41	004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	87	Status	
Classif.	Código	INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance	
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	81,50	7.090,50	Classificado	S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL 2 800G	86,00	7.482,00	Classificado	S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	86,40	7.516,80	Classificado	S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	86,40	7.516,80	Classificado	S
3		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Aptamil 2 Premium – Danone.	86,40	7.516,80	Classificado	S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 2 800G	86,40	7.516,80	Classificado	S

		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
42	004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3. Proponente / Fornecedor		UN	62	
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	84,60	5.245,20	Classificados
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTANUTRI 800G	91,00	5.642,00	Classificados
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	91,87	5.695,94	Classificados
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	91,87	5.695,94	Classificados
3		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Aptanutri Premium 3 – Danone	91,87	5.695,94	Classificados
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTANUTRI 3 800G	91,87	5.695,94	Classificados
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
43	004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR. Proponente / Fornecedor		UN	10	
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	109,50	1.095,00	Classificados
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL AR 800G	110,00	1.100,00	Classificados
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	110,33	1.103,30	Classificados
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	110,33	1.103,30	Classificados
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL RR 800G	110,33	1.103,30	Classificados
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
44	004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA,		UN	5	
Classif.	Código		Marca	Valor Unitário	Valor Total	Status Lance

		CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1. Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	68,40	342,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	NESTLÉ/NESTOGENO 1 800G	74,00	370,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	74,43	372,15	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	74,43	372,15	Classificado S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 1 800G	74,43	372,15	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
45	004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA		UN	5	Status
Classif.	Código	INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	67,20	336,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	NESTLÉ/NESTOGENO 2 800G	74,00	370,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	74,03	370,15	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	74,03	370,15	Classificado S
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL 2 800G	74,03	370,15	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
46	004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR -		UN	12	Status
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	38,40	460,80	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G - MORANGO	39,00	468,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	39,30	471,60	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	39,30	471,60	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		0,00	0,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		Motivo: Proposta não informada.					
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		COMERCIAL 3 ALBE			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
47	004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR -		UN	12		
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário		Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS		38,40	460,80	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G - CHOCOLATE		39,00	468,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson		39,30	471,60	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J		39,30	471,60	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		COMERCIAL 3 ALBE			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
48	004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G -		UN	15		
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário		Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS		38,40	576,00	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G - BAUNILHA		39,00	585,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson		39,30	589,50	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J		39,30	589,50	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
		COMERCIAL 3 ALBE			0,00	0,00	Desclassificado
		Motivo: Proposta não informada.					
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		Status
49	004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA		UN	7		
Classif.	Código	INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS,	Marca	Valor Unitário		Valor Total	Lance

		CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE. Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	157,90	1.105,30	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	166,00	1.162,00	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	166,00	1.162,00	Classificado
2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL SENSITIVE ACTIVE 800G	166,00	1.162,00	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
50	004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA		UN	62	Status
Classif.	Código	INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	DANONE	142,90	8.859,80	Classificado
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	DANONE/APTAMIL S/L 800G	149,00	9.238,00	Classificado
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Danone	149,27	9.254,74	Classificado
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	DANONE	149,27	9.254,74	Classificado
3		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	Aptamil SL Proexpert - Danone	149,27	9.254,74	Classificado
3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	DANONE / APTAMIL SL 800G	149,27	9.254,74	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	
51	004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO		UN	45	Status
Classif.	Código	LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	NESTLE	69,90	3.145,50	Classificado
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	70,43	3.169,35	Classificado
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	70,43	3.169,35	Classificado
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E		0,00	0,00	Desclassificado

		HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.				
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 52 Classif.	Código 004.000.829 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 25 Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	ABBOTT	178,50	4.462,50	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	ABBOTT/PEDIASURE 850G BAUNILHA	181,00	4.525,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Abbott Nut	181,63	4.540,75	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	ABBOTT	181,63	4.540,75	Classificado S
3		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA	Pediasure Complete 850g / Abbott	181,63	4.540,75	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item 53 Classif.	Código 004.000.830 Código	Descrição do Produto/Serviço SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	Marca	Unidade UN Valor Unitário	Quantidade 12 Valor Total	Status Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	ABBOTT	178,50	2.142,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	ABBOTT/PEDIASURE 850G CHOCOLATE	181,00	2.172,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Abbott Nut	181,63	2.179,56	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	ABBOTT	181,63	2.179,56	Classificado S
3		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA	Pediasure Complete 850g / Abbott	181,63	2.179,56	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
54	004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE -		UN	12		Status
Classif.	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	47,40	568,80	Classificado	
2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Nestle	47,63	571,56	Classificado	
2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	NESTLE	47,63	571,56	Classificado	
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
55	004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO		UN	12		Status
Classif.	Código	ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	834,00	Classificado	
2		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	70,00	840,00	Classificado	
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - CHOCOLATE	70,00	840,00	Classificado	
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20	842,40	Classificado	
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20	842,40	Classificado	
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.			0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade		
56	004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO		UN	12		Status
Classif.	Código	ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN	Marca	Valor Unitário	Valor Total		Lance

		ADULTO MORANGO. Proponente / Fornecedor				
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	834,00	Classificado S
2		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	70,00	840,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - MORANGO	70,00	840,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20	842,40	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J%J	70,20	842,40	Classificado S
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
57	004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO		UN	7	
Classif.	Código	ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	486,50	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BANANA	70,00	490,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20	491,40	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20	491,40	Classificado S
		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
		COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.		0,00	0,00	Desclassificado
Item	Código	Descrição do Produto/Serviço		Unidade	Quantidade	Status
58	004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO		UN	15	
Classif.	Código	ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA. Proponente / Fornecedor	Marca	Valor Unitário	Valor Total	Lance
1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	MEAD JOHNSONS	69,50	1.042,50	Classificado S
2		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	70,00	1.050,00	Classificado S
2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BAUNILHA	70,00	1.050,00	Classificado S
3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	Mead Johnson	70,20	1.053,00	Classificado S
3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	MEAD J&J	70,20	1.053,00	Classificado S

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassificado
DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassificado
MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassificado
Inova Care Produtos Para Saúde LTDA Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassificado
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassificado
COMERCIAL 3 ALBE Motivo: Proposta não informada.	0,00	0,00Desclassificado

MENSAGENS

Apelido Proponente / Fornecedor	Código Tipo Empresa	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006) Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001 WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	 EPP	Sim Não
LIC002 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	 EPP	Sim Não
LIC003 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		Não Não
LIC004 DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	 ME	Sim Não
LIC005 LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	 ME	Sim Não
LIC006 DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	 ME	Sim Não
LIC007 Inova Care Produtos Para Saúde LTDA	 ME	Sim Não
LIC008 MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO LTDA		Não Não
LIC009 MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA	 EPP	Sim Não
LIC010 COMERCIAL 3 ALBE		Não Não
LIC011 DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	 EPP	Sim Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:26:37)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:27:45)
Bom dia Senhores, vamos iniciar o pregão ok?
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:28:17)
Bom dia
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:28:33)
bom dia
De: LIC007 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:29:15)
Bom dia!!
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:29:18)
Bom dia
De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:29:25)
BOM DIA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:02)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:05)
Lote / Item: 1 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:05)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:08)
Lote / Item: 2 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:08)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:11)
Lote / Item: 3 - LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:14)
Lote / Item: 4 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:15)
Bom dia!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:17)
Lote / Item: 5 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:42:58)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:42:58)
Lote / Item: "5" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: LIC005 DEU LANCE ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:11)
Lote / Item: 5 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:11)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:14)
Lote / Item: 6 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:17)
Lote / Item: 7 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:21)
Lote / Item: 8 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:24)
Lote / Item: 9 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:23)
Lote / Item: 10 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:23)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:26)
Lote / Item: 11 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:26)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:29)
Lote / Item: 12 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:29)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:32)
Lote / Item: 13 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:35)
Lote / Item: 14 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:46)
Lote / Item: 15 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:46)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:49)
Lote / Item: 16 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA,

CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:49)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:52)
Lote / Item: 17 - SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:52)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:55)
Lote / Item: 18 - SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:55)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:58)
Lote / Item: 19 - SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:58)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:41)
Lote / Item: 20 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:41)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:44)
Lote / Item: 21 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:44)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:47)
Lote / Item: 22 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:51)
Lote / Item: 23 - SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:54)
Lote / Item: 24 - SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:28)
Lote / Item: 25 - SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:28)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:32)
Lote / Item: 26 - SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:35)
Lote / Item: 27 - SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:38)
Lote / Item: 28 - SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:38)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:56:28)
SENHORES VAMOS DAR UMA PAUSA COM OS TRABALHOS, RETORNO ÀS 13:30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:57:01)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:57:01)
Data da nova realização: 04/06/2024 -
Horário: 13:30 -

Motivo: Suspensão Administrativa - ALMOÇO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:34:22)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:34:36)
BOA TARDE SENHORES
De: LIC004 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 13:35:18)
BOA TARDE
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 13:35:55)
Boa tarde
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 13:37:26)
Boa tarde
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:38:15)
Lote / Item: 29 - SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:38:15)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 13:39:43)
BOA TARDE
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:44)
Lote / Item: 30 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:44)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:47)
Lote / Item: 31 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:47)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:51)
Lote / Item: 32 - LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:54)
Lote / Item: 33 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:57)
Lote / Item: 34 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:17:12)
PREZADOS VAMOS SOLTAR OS ITENS DA COTA RESERVADA PARA LANCE OK
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:33:23)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:33:23)
Lote / Item: "34" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: LIC005 DEU LANCE ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:14)
Lote / Item: 34 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:14)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:17)
Lote / Item: 35 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:17)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:21)
Lote / Item: 36 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:24)
Lote / Item: 37 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:28)
Lote / Item: 38 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:28)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:27)
Lote / Item: 39 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:30)
Lote / Item: 40 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:33)
Lote / Item: 41 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:33)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:36)
Lote / Item: 42 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:36)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:39)
Lote / Item: 43 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:05:21)
Senhor pregoeiro lance errado item 43
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:05:38)
Por favor deixar lance antecede
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:05:50)
obrigado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:10:50)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:10:50)
Lote / Item: "43" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: LIC011 DEU LANCE ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:44)
Lote / Item: 43 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:44)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:48)
Lote / Item: 44 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:48)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:51)
Lote / Item: 45 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:51)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:54)
Lote / Item: 46 - SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:54)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:57)
Lote / Item: 47 - SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:57)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:06)
Lote / Item: 48 - SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:06)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:10)
Lote / Item: 49 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:10)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:13)
Lote / Item: 50 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:13)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:16)
Lote / Item: 51 - FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:16)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:19)
Lote / Item: 52 - SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:19)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:51:44)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:51:44)
Lote / Item: "52" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: LIC005 DEU LANCE ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:18)
Lote / Item: 52 - SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:18)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:21)
Lote / Item: 53 - SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:21)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:24)
Lote / Item: 54 - SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:24)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:27)
Lote / Item: 55 - SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:27)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:30)
Lote / Item: 56 - SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:30)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:05)
Reabertura de item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:05)
Lote / Item: "56" reaberto a lances, aguarde.
Motivo: LIC001 DEU LANCE ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:29)
Lote / Item: 56 - SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:29)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:32)
Lote / Item: 57 - SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:35)
Lote / Item: 58 - SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:35)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: Equipe de Apoio - Para: LIC009 - (Data e Hora: 04/06/2024 16:38:28)
SENHORES LICITANTES HOJE NÃO TEREMOS MAIS TEMPO HÁBIL PARA SEREM ENVIADAS AS PROPOSTAS ADEQUADAS, ENTÃO FIQUEM ATENTOS QUE AMANHÃ AS MESMAS SERÃO PEDIDAS VIA CHAT OK, LEMBRANDO A TODOS QUE O PRAZO PARA ENVIO SERÁ DE 2 HORAS CONFORME DESCRITO EM EDITAL, OBRIGADO
De: LIC011 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:40:08)

Qual horário será retomado a Sessão?
De: Equipe de Apoio - Para: LIC011 - (Data e Hora: 04/06/2024 16:42:09)
À PARTIR DAS 8:30
De: Equipe de Apoio - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/06/2024 16:49:29)
Suspendendo a sessão prezados, boa tarde a todos e até amanhã
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:49:57)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:49:57)
Data da nova realização: 05/06/2024 -
Horário: 08:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 08:30:36)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 08:31:19)
BOM DIA
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:33:30)
bom dia
De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:34:01)
Bom dia!
De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:34:34)
Anexo
PROPOSTA FINAL URU.pdf
De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:34:54)
Segue proposta atualizada com os itens 23 e 24.
De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:35:05)
Necessita de mais alguma documentação?
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:35:06)
Bom dia
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 08:39:04)
Senhores fica estabelecido o horário das 9:00 às 11:00 para o envio da PROPOSTA ADEQUADA ok! prazo de 2 horas para entrega conforme edital
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:42:56)
Anexo
proposta final.pdf
De: LIC002 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:42:59)
Anexo
PROPOSTA RIOMÉDICA READEQUADA [assinado].pdf
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:47:36)
Anexo
Proposta Correta Uru 0506.pdf
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:49:18)
Bom dia
De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 09:16:55)
Irá necessitar de documentos complementares, pois o edital diz se caso for necessário
De: Equipe de Apoio - Para: LIC010 - (Data e Hora: 05/06/2024 09:33:00)
Por hora os documentos para habilitação e proposta que já foram enviados, e a proposta adequada também, caso necessite entramos em contato
De: LIC011 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 09:46:03)
Anexo
Proposta Readequada - PE - 012.2024 - Uru - DANUTRE.pdf
De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 10:05:59)
Anexo
Proposta ATUALIZADA.pdf
De: LIC010 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 10:28:55)
Grata!
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 11:07:24)
Anexo
PROPOSTA ATUALIZADA.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 11:15:38)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 11:15:38)
Data da nova realização: 05/06/2024 -
Horário: 13:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:31:35)
Sessão iniciada, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 16:59:03)
Sessão suspensa.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 16:59:03)
Data da nova realização: 06/06/2024 -
Horário: 08:30 -
Motivo: Suspensão Administrativa - Administrativa
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 09:35:06)
Sessão iniciada, aguarde.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:01:33)
Bom dia prezados, não conseguimos abrir a sessão no horário previsto por problemas de acesso ao sistema
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:22)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:24)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:25)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:25)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:26)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:27)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:11:28)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:03)
Abrindo intenção de recurso
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:47:45)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:05)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
4º - LIC008 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:05)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:05)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 09:38:25)
QUERO DESISTIR DO ITEM 5., DIGITEI ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:40:05)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:40:05)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:42:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:01:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:01:14)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:05)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 36,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:19:46)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 06/06/2024 10:22:05)
SENHOR, PODERIA PEDIR PARA QUE O LICITANTE DIVULGUE O NOME DO PRODUTO ARREMATADO NOS ITEMS 1 E 2 VISTO QUE SO A MARCA "NESTLE" APARECE PARA NOS
De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 06/06/2024 10:22:15)
E OS DOCUMENTOS AINDA NAO ESTAO LIBERADOS PARA ACESSAR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:38)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.
De: Equipe de Apoio - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:46:23)
LIC003, bom dia, os ítens 01 e 02 estão descritos conforme edital
De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 06/06/2024 10:47:41)
sim senhor, meu questionamento seria referente o nome do produto, pois aqui no portal aparece apenas a marca (nestle)

Lote / Item 2
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:08)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:08)

Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:08)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:40:09)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:01:45)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:01:49)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 39,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:20:07)
Intenção de recurso registrada, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 3
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:40:11)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:40:11)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:42:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:02:22)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:02:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 19,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:45)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 4
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:30:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:40:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:03:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:03:08)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE
Melhor oferta: R$ 43,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 5
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:11)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:11)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:11)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:54:11)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:04:34)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:04:39)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE
Melhor oferta: R$ 53,30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 6
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:54:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:17)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:21)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE
Melhor oferta: R$ 55,65
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:47)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 7
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:17)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:17)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:17)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:54:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:06:13)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:06:16)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE
Melhor oferta: R$ 65,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 8
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:54:22)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:07:08)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:07:11)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE
Melhor oferta: R$ 65,48
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 9
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:24)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:24)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:44:24)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:54:25)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:07)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:11)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL SOJA - DANONE
Melhor oferta: R$ 53,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 10
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:23)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:23)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:23)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:23)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:09:36)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:09:40)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL AR - DANONE
Melhor oferta: R$ 66,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 11
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:26)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:26)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:26)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:10:27)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:10:33)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE
Melhor oferta: R$ 56,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:48)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 12
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:29)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:29)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:29)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:10:57)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:11:01)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE
Melhor oferta: R$ 57,10
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 13
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:33)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:11:36)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:11:39)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE
Melhor oferta: R$ 58,20
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 14
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 09:55:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:35)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:05:35)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:07:38)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:12:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:12:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL AR - DANONE
Melhor oferta: R$ 81,25
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 15
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:46)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:46)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:46)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:18:46)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:20:13)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:20:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE
Melhor oferta: R$ 48,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:46)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 16
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:49)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),

3º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC003 (Classificado),
4º - LIC011 (Classificado),
4º - LIC004 (Classificado),
4º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:49)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:49)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:18:48)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:18:48)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:20:51)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:22:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:22:42)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE
Melhor oferta: R$ 42,90
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:49)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 17
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:52)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:52)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:52)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:18:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:21:13)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:21:16)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:06)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
04.244.405/0001-26
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G MORANGO
Melhor oferta: R$ 26,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 18
Mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:55)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:55)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:55)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:18:56)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:21:47)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:21:51)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:07)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
04.244.405/0001-26
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G CHOCOALTE
Melhor oferta: R$ 26,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 19
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:08:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:18:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:22)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:09)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
04.244.405/0001-26
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G BAUNILHA
Melhor oferta: R$ 26,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 20
Mensagens

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:41)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC008 (Classificado),
2º - LIC001 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:41)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:41)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:33:41)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:38:22)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:38:27)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:09)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL SENSITIVE ACTIVE 800G
Melhor oferta: R$ 115,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 21
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:44)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC003 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:44)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:44)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:33:44)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:33:44)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:54)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:39:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:39:12)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:10)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC003 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 10:05:45)
Anexo
Proposta ATUALIZADA.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
03.612.312/0001-44
NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
Marca da melhor oferta: APTAMIL SL - DANONE
Melhor oferta: R$ 85,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:50)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 22
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:47)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC008 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:47)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:47)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:33:47)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:33:47)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:00)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:39:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:39:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:10)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 39,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 23
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC010 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:33:52)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:40:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:40:59)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:11)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE
Marca da melhor oferta: PEDIASURE BAUNILHA 850G/ABBOTT
Melhor oferta: R$ 125,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 24
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:54)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC010 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:54)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:23:54)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:34:02)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:41:28)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:41:32)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:11)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC010 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
74.400.052/0001-91
COMERCIAL 3 ALBE
Marca da melhor oferta: PEDIASURE CHOCOLATE 850G/ABBOTT
Melhor oferta: R$ 122,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 25
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:29)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:46:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:51:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:51:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:12)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 28,20

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 26
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:47:47)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:51:55)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:51:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:12)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:44:09)
Anexo
proposta final.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
40.613.881/0001-30
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca da melhor oferta: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET
Melhor oferta: R$ 31,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:51)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 27
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:47:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:52:41)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:52:45)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:12)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:44:25)
Anexo
proposta final.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)

Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
40.613.881/0001-30
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca da melhor oferta: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET
Melhor oferta: R$ 31,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 28
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:38)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:38)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:36:38)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:46:37)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:46:37)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:50:54)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:52:59)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 10:53:07)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/06/2024 08:33:14)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado, fase de habilitação.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
04.244.405/0001-26
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BANANA
Melhor oferta: R$ 46,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 29
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:38:15)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:38:15)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:38:15)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:48:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:50:08)

Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:50:13)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 13:53:13)
Fase de habilitação, aguarde.
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:32:03)
Boa tarde ,será necessário o envio da proposta readequada?
De: Equipe de Apoio - Para: LIC009 - (Data e Hora: 04/06/2024 16:35:46)
LIC009 SIM SERÁ, MAS FAREI O PEDIDO AMANHÃ VIA CHAT OK
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:36:01)
ok .obrigado
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:44:41)
Anexo
proposta final.pdf
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
40.613.881/0001-30
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca da melhor oferta: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET
Melhor oferta: R$ 31,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:47)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 30
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:44)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:44)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:44)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:25:43)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:25:45)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 14:26:46)
item 33 deixar lance antecede
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 14:27:30)
item 34 deixar lance antecede
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 14:28:15)
SENHOR PREGOEIRO ITEM 34 LANCE ERRADO POR FAVOR
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:37:48)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 04/06/2024 14:45:00)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:52:44)
LIC001 consegue chegar com valor do lance do ítem 30 no mesmo valor do lance do ítem 01 da cota principal?
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:40:12)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:40:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 36,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 31
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:47)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:47)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:47)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:25:56)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:53:49)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:53:52)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
06.974.196/0001-00
LINDQUIST & CUSTODIO LTDA
Marca da melhor oferta: Nestle
Melhor oferta: R$ 54,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:52)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 32
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:25:58)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:54:25)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:54:29)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
06.974.196/0001-00
LINDQUIST & CUSTODIO LTDA
Marca da melhor oferta: Nestle
Melhor oferta: R$ 25,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 33
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:54)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:54)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:15:54)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:27:03)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:27:03)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:29:24)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:55:06)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:55:10)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL 1 800G
Melhor oferta: R$ 47,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 34
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:14)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:14)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:14)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:52:49)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL 2 800G
Melhor oferta: R$ 56,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 35
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:17)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:17)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:17)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:18)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:35)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:38)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTANUTRI 3 800G
Melhor oferta: R$ 54,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 36
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:21)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:21)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:10)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:58:16)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:58:20)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 94,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:54)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 37
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:24)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:24)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:24)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:43)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:43)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:41)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:59:02)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:59:07)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:34)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 91,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 38
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:28)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:28)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:40:28)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:28)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:50:28)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:56:41)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:59:35)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:59:40)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:35)

Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 78,20
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 39
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:07:26)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:07:26)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:10:53)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:14:15)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:14:18)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:37)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 61,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 40
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:30)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:30)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:30)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:07:30)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:14:48)

Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:14:51)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 09:59:27)
SR PREGOEIRO: DAREMOS CONTINUIDADE AGORA PELA MANHA? PERGUNTO PORQUE TENHO COMPRISSO INADIAVEL A TARDE.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:39)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: DANONE
Melhor oferta: R$ 58,40
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 41
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:33)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:33)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:33)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:09:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:15:25)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:15:28)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:40)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL 2 800G
Melhor oferta: R$ 58,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:55)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 42
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:36)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:36)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 14:57:36)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:08:08)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:16:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:16:25)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:42)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: DANONE
Melhor oferta: R$ 62,30
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 43
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:44)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:44)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:44)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:21:44)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:21:44)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:24:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:31:01)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:31:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:43)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL RR 800G
Melhor oferta: R$ 61,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:48)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 44
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:48)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:48)

Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:48)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:21:48)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:21:48)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:23:59)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:31:36)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:31:40)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:44)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 43,50
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 45
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:51)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:51)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:51)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:23:18)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:23:18)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:26:27)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:32:19)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:32:22)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: NESTLE
Melhor oferta: R$ 50,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 46
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:54)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).

LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:54)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:54)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:24:11)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:24:11)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:28:26)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:33:18)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:33:22)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:45)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSONS
Melhor oferta: R$ 24,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:56)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 47
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:58)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:58)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:11:58)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:21:57)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:21:57)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:24:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:33:54)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:33:58)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSONS
Melhor oferta: R$ 23,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 48

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:06)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:06)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:06)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:07)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/06/2024 15:45:02)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: Equipe de Apoio - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/06/2024 15:45:08)
LIC002 consegue chegar com valor do lance do ítem 48 no mesmo valor do lance do ítem 19 da cota principal?
De: LIC002 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:47:29)
Sr(a). lançado.
De: Equipe de Apoio - Para: LIC002 - (Data e Hora: 04/06/2024 15:48:15)
OK
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:48:39)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:48:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
04.244.405/0001-26
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G - BAUNILHA
Melhor oferta: R$ 26,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 49
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:10)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC011 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:10)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:10)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:10)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:10)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:43:48)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:46:23)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:46:26)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:46)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.725.094/0001-85

DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL SENSITIVE ACTIVE 800G
Melhor oferta: R$ 105,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 50
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:13)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC011 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC006 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:13)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:13)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:13)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:13)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:42:32)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:49:10)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:49:14)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC011 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:12:39)
Anexo
Proposta Readequada - PE - 012.2024 - Uru - DANUTRE.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC011 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.725.094/0001-85
DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP
Marca da melhor oferta: DANONE / APTAMIL SL 800G
Melhor oferta: R$ 115,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 51
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:16)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:16)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:30:16)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:16)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:40:16)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:47:24)

Lance errado item 52
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:47:43)
por favor deixar lance antecede
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:47:52)
Obrigado
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:49:16)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:50:23)
Senhor Pregoeiro lance errado item 52
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:50:39)
Por favor deixar para lance antecede
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:50:49)
obrigado
De: Equipe de Apoio - Para: LIC005 - (Data e Hora: 04/06/2024 15:50:52)
OK
De: LIC005 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 15:54:10)
Grata
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:10:20)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:10:24)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC005 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
06.974.196/0001-00
LINDQUIST & CUSTODIO LTDA
Marca da melhor oferta: Nestle
Melhor oferta: R$ 44,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:57)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 52
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:18)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC007 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:18)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:18)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:30)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:30)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:06:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:11:00)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:11:04)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 115,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 53

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:21)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado),
3º - LIC007 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:21)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:21)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:20)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:20)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:06:37)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:11:43)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:11:47)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: ABBOTT
Melhor oferta: R$ 115,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 54
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:24)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC004 (Classificado),
2º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC002 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:24)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:24)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:24)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:24)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:06:18)
FAVOR CANCELAR ITEM 56 PREÇO ERRADO
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:06:45)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: LIC001 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:32)
IMPRATICAVEL
De: Equipe de Apoio - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:09:16)
LIC001 OK
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:13:09)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:13:12)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
28.424.861/0001-16
WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSONS
Melhor oferta: R$ 27,00
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 55
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:27)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:27)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 15:52:27)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:31)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:02:31)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:06:20)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:13:48)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:13:51)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:44:56)
Anexo
proposta final.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
40.613.881/0001-30
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca da melhor oferta: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET
Melhor oferta: R$ 31,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 56
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:29)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:29)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:29)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:18:29)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:33:17)

Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:33:19)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC009 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 05/06/2024 08:45:10)
Anexo
proposta final.pdf
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
40.613.881/0001-30
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca da melhor oferta: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET
Melhor oferta: R$ 31,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:59)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 57
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:32)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC009 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:32)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:32)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:18:32)
Prorrogação de lances iniciada!
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:18:32)
Modo aberto, tempo de 2 minutos, sendo reiniciado a cada lance ofertado.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:24:15)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:33:53)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:33:57)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: LIC002 - Para: Equipe de Apoio - (Data e Hora: 04/06/2024 16:35:21)
Sr(a) preciso ajustar o valor com o item 28.
De: Equipe de Apoio - Para: LIC002 - (Data e Hora: 05/06/2024 08:32:54)
Prezado LIC002, sim terá que ajustar o valor
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
04.244.405/0001-26
RIOMEDICA RIO PRETO LTDA
Marca da melhor oferta: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BANANA
Melhor oferta: R$ 46,70
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:49)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 58
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:35)
Resultado da classificação das propostas lançadas:
1º - LIC001 (Classificado),
2º - LIC002 (Classificado),
2º - LIC009 (Classificado),
3º - LIC004 (Classificado),
3º - LIC005 (Classificado).
LIC003 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC006 (Desclassificado: Proposta não informada.),

LIC008 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC007 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC011 (Desclassificado: Proposta não informada.),
LIC010 (Desclassificado: Proposta não informada.)
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:35)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:08:35)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:18:36)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:34:38)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 04/06/2024 16:34:44)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 05/06/2024 13:33:47)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:50)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC009 - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:50)
40.613.881/0001-30
MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA
Marca da melhor oferta: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET
Melhor oferta: R$ 31,80
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:50)
Intenção de recurso aberta para o item.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:13:50)
Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.
Atenção, sempre verifique os “Documentos Digitalizados” disponibilizados durante o processo.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/06/2024 10:24:46)
Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
1		004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+.	UN	75		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		60,00	Lance	04/06/2024 09:30:51
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		59,00	Lance	04/06/2024 09:32:05
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,00	Lance	04/06/2024 09:32:16
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		55,20	Lance	04/06/2024 09:33:37
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		54,00	Lance	04/06/2024 09:33:45
	4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		54,00	Lance	04/06/2024 09:33:54
	3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		52,00	Lance	04/06/2024 09:35:30
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		51,40	Lance	04/06/2024 09:34:33
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		50,00	Lance	04/06/2024 09:35:32
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		47,55	Lance	04/06/2024 09:35:52
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		46,50	Lance	04/06/2024 09:37:29
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		44,20	Lance	04/06/2024 09:38:30
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		43,80	Lance	04/06/2024 09:39:52
	2		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		37,72	Lance	04/06/2024 09:40:23
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		36,50	Lance	04/06/2024 09:40:45
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		36,50	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
2		004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+.	UN	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	5		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		57,20	Lance	04/06/2024 09:36:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		50,00	Lance	04/06/2024 09:32:06
	4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		49,00	Lance	04/06/2024 09:32:21
			MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L		48,00	Lance	04/06/2024 09:33:15
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		48,00	Lance	04/06/2024 09:33:30
	3		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		45,58	Lance	04/06/2024 09:33:49
	2		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L		40,00	Lance	04/06/2024 09:34:28
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		39,00	Lance	04/06/2024 09:35:42
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		39,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
3		004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO.	UN	150		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		26,00	Lance	04/06/2024 09:31:41
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		25,50	Lance	04/06/2024 09:32:39
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		25,00	Lance	04/06/2024 09:32:33
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		24,00	Lance	04/06/2024 09:32:49
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		23,00	Lance	04/06/2024 09:33:45
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		22,00	Lance	04/06/2024 09:33:51
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		21,50	Lance	04/06/2024 09:35:58
	2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		20,00	Lance	04/06/2024 09:39:29
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		19,00	Lance	04/06/2024 09:40:30
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		19,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
4		004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1.	UN	60		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		77,00	Lance	04/06/2024 09:32:03
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		76,00	Lance	04/06/2024 09:32:51
	6		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		76,00	Lance	04/06/2024 09:32:57
	5		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		74,00	Lance	04/06/2024 09:33:01
	4		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		48,00	Lance	04/06/2024 09:33:02
	3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		47,50	Lance	04/06/2024 09:36:34
	2		MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L		46,06	Lance	04/06/2024 09:33:34
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		43,80	Lance	04/06/2024 09:34:03
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		43,80	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
5		004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2.	UN	150		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		77,00	Lance	04/06/2024 09:45:49
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		74,20	Lance	04/06/2024 09:45:32
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		73,50	Lance	04/06/2024 09:45:59
	5		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		70,00	Lance	04/06/2024 09:46:25
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		69,00	Lance	04/06/2024 09:47:29
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		66,60	Lance	04/06/2024 09:47:12
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		66,00	Lance	04/06/2024 09:47:38
	4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		64,00	Lance	04/06/2024 09:48:01
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		62,80	Lance	04/06/2024 09:48:14
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		60,00	Lance	04/06/2024 09:48:27
	3		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		59,50	Lance	04/06/2024 09:48:51
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		56,60	Lance	04/06/2024 09:49:35
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		56,00	Lance	04/06/2024 09:50:45
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		53,30	Lance	04/06/2024 09:51:31
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		53,30	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
6		004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3. Proponente / Fornecedor	UN	75		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		64,70	Lance	04/06/2024 09:45:57
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		62,00	Lance	04/06/2024 09:49:08
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		59,00	Lance	04/06/2024 09:49:49
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		58,50	Lance	04/06/2024 09:51:01
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		55,65	Lance	04/06/2024 09:51:46
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		55,65	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
7		004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. Proponente / Fornecedor	UN	30		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		65,48	Lance	04/06/2024 09:46:11
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		65,48	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
8		004.000.810	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. Proponente / Fornecedor	UN	30		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		65,48	Lance	04/06/2024 09:46:20
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		65,48	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
9		004.000.811	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. Proponente / Fornecedor	UN	15		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		92,20	Lance	04/06/2024 09:46:39
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		90,00	Lance	04/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

								09:46:35
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			69,00	Lance	04/06/2024 09:47:09
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			53,80	Lance	04/06/2024 09:46:48
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			53,80	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
10		004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR -	UN	30			
Rodada	Nº Lance	Código	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR.	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor					
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			84,70	Lance	04/06/2024 09:55:51
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			83,00	Lance	04/06/2024 09:57:37
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			79,00	Lance	04/06/2024 09:58:10
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			74,00	Lance	04/06/2024 09:58:40
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			73,00	Lance	04/06/2024 09:59:13
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			70,40	Lance	04/06/2024 09:59:12
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			69,50	Lance	04/06/2024 09:59:25
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			66,00	Lance	04/06/2024 09:59:46
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			66,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
11		004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR -	UN	113			
Rodada	Nº Lance	Código	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1.	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor					
	5		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			79,00	Lance	04/06/2024 10:00:07
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			76,60	Lance	04/06/2024 09:56:12
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			75,00	Lance	04/06/2024 09:57:43
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			63,00	Lance	04/06/2024 09:58:16
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			59,85	Lance	04/06/2024 09:58:29
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			59,40	Lance	04/06/2024 10:00:28
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			56,50	Lance	04/06/2024 10:01:15
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			56,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
12		004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR -	UN	263			
Rodada	Nº Lance	Código	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2.	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			Proponente / Fornecedor					
	5		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			80,40	Lance	04/06/2024 10:00:19
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			77,55	Lance	04/06/2024 09:56:42
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			76,00	Lance	04/06/2024 09:58:06
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			72,25	Lance	04/06/2024 09:58:48
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			64,00	Lance	04/06/2024 09:59:31
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			60,90	Lance	04/06/2024 10:00:19
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			60,00	Lance	04/06/2024 10:00:48
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			57,10	Lance	04/06/2024 10:01:29

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			57,10	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
13		004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3.	UN	188		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		80,50	Lance	04/06/2024 09:57:04
	5		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		78,80	Lance	04/06/2024 10:00:28
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		78,00	Lance	04/06/2024 09:59:12
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		65,00	Lance	04/06/2024 09:59:58
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		61,85	Lance	04/06/2024 10:00:33
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		61,20	Lance	04/06/2024 10:01:29
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		58,20	Lance	04/06/2024 10:01:44
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		58,20	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
14		004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR.	UN	30		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		104,20	Lance	04/06/2024 09:57:27
	5		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		102,00	Lance	04/06/2024 09:59:32
	4		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		92,20	Lance	04/06/2024 10:02:00
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		90,50	Lance	04/06/2024 10:00:30
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		86,10	Lance	04/06/2024 10:00:50
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		85,40	Lance	04/06/2024 10:02:14
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		81,25	Lance	04/06/2024 10:03:42
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		81,25	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
15		004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1.	UN	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		59,90	Lance	04/06/2024 10:09:46
	3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		58,00	Lance	04/06/2024 10:09:58
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		55,20	Lance	04/06/2024 10:10:23
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		51,00	Lance	04/06/2024 10:11:26
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		48,50	Lance	04/06/2024 10:12:19
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		48,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
16		004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2.	UN	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		62,00	Lance	04/06/2024 10:10:45

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		59,90	Lance	04/06/2024 10:10:03
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		58,00	Lance	04/06/2024 10:10:15
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		55,20	Lance	04/06/2024 10:10:35
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		51,00	Lance	04/06/2024 10:11:42
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		48,50	Lance	04/06/2024 10:12:32
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		48,00	Lance	04/06/2024 10:14:14
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		45,65	Lance	04/06/2024 10:14:43
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		45,10	Lance	04/06/2024 10:16:09
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		42,90	Lance	04/06/2024 10:16:59
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		42,90	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
17		004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO.	UN	38		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		38,00	Lance	04/06/2024 10:10:30
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		36,00	Lance	04/06/2024 10:10:58
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		35,25	Lance	04/06/2024 10:11:31
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		34,00	Lance	04/06/2024 10:12:08
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		30,50	Lance	04/06/2024 10:12:19
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		30,00	Lance	04/06/2024 10:12:44
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		29,00	Lance	04/06/2024 10:12:57
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		28,50	Lance	04/06/2024 10:13:11
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		27,50	Lance	04/06/2024 10:13:28
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		27,00	Lance	04/06/2024 10:14:22
	1		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		26,00	Lance	04/06/2024 10:16:21
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		26,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
18		004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE.	UN	38		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		38,00	Lance	04/06/2024 10:10:38
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		37,00	Lance	04/06/2024 10:11:53
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		36,00	Lance	04/06/2024 10:11:05
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		35,25	Lance	04/06/2024 10:11:39
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		34,00	Lance	04/06/2024 10:12:19
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		33,00	Lance	04/06/2024 10:13:13
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		29,00	Lance	04/06/2024 10:13:09
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		28,50	Lance	04/06/2024 10:13:19
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		27,50	Lance	04/06/2024 10:13:38
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		27,00	Lance	04/06/2024 10:14:31
	1		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		26,00	Lance	04/06/2024 10:16:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			26,00	Finalizado
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
19		004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA.	UN	45		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		38,00	Lance	04/06/2024 10:10:46
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		36,00	Lance	04/06/2024 10:11:10
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		35,25	Lance	04/06/2024 10:11:53
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		34,00	Lance	04/06/2024 10:12:31
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		29,50	Lance	04/06/2024 10:12:54
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		29,00	Lance	04/06/2024 10:12:43
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		28,50	Lance	04/06/2024 10:13:02
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		27,50	Lance	04/06/2024 10:13:46
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		27,00	Lance	04/06/2024 10:14:39
	1		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		26,00	Lance	04/06/2024 10:16:35
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		26,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
20		004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE.	UN	23		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		135,00	Lance	04/06/2024 10:26:53
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		135,00	Lance	04/06/2024 10:27:03
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		133,00	Lance	04/06/2024 10:28:16
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		117,00	Lance	04/06/2024 10:29:31
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		115,00	Lance	04/06/2024 10:31:22
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		115,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
21		004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL.	UN	188		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		141,00	Lance	04/06/2024 10:26:19
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		136,00	Lance	04/06/2024 10:26:28
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		134,00	Lance	04/06/2024 10:26:40
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		130,00	Lance	04/06/2024 10:27:18
	3		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		129,00	Lance	04/06/2024 10:28:06
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		127,00	Lance	04/06/2024 10:28:28
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		120,90	Lance	04/06/2024 10:30:31
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		115,00	Lance	04/06/2024 10:31:39
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		109,50	Lance	04/06/2024 10:32:11
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA		90,00	Lance	04/06/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			EPP				10:33:47
	1		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		85,00	Lance	04/06/2024 10:34:48
			NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		85,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
22		004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE.	UN	135		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		65,00	Lance	04/06/2024 10:25:29
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		64,00	Lance	04/06/2024 10:26:46
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		63,00	Lance	04/06/2024 10:27:14
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 10:27:56
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		49,00	Lance	04/06/2024 10:28:17
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		46,00	Lance	04/06/2024 10:28:46
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		45,00	Lance	04/06/2024 10:31:17
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		43,00	Lance	04/06/2024 10:31:51
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		41,00	Lance	04/06/2024 10:32:48
	2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		40,00	Lance	04/06/2024 10:33:10
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		39,50	Lance	04/06/2024 10:33:58
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		39,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
23		004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA.	UN	75		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	5		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		170,00	Lance	04/06/2024 10:26:39
			COMERCIAL 3 ALBE		169,00	Lance	04/06/2024 10:25:19
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		168,00	Lance	04/06/2024 10:27:19
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		165,00	Lance	04/06/2024 10:27:08
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		163,00	Lance	04/06/2024 10:27:34
			COMERCIAL 3 ALBE		156,00	Lance	04/06/2024 10:27:46
			COMERCIAL 3 ALBE		154,00	Lance	04/06/2024 10:28:13
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		153,00	Lance	04/06/2024 10:28:38
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		140,00	Lance	04/06/2024 10:28:32
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		138,50	Lance	04/06/2024 10:28:54
			COMERCIAL 3 ALBE		133,00	Lance	04/06/2024 10:28:58
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		132,00	Lance	04/06/2024 10:29:23
	1		COMERCIAL 3 ALBE		125,00	Lance	04/06/2024 10:31:12
			COMERCIAL 3 ALBE		125,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
24		004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO,	UN	38		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor				
	5		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		170,00	Lance	04/06/2024 10:26:54
			COMERCIAL 3 ALBE		169,00	Lance	04/06/2024 10:25:34
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		165,00	Lance	04/06/2024 10:27:25
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		163,00	Lance	04/06/2024 10:27:45
			COMERCIAL 3 ALBE		154,00	Lance	04/06/2024 10:28:22
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		140,00	Lance	04/06/2024 10:28:53
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		138,50	Lance	04/06/2024 10:29:08
			COMERCIAL 3 ALBE		133,00	Lance	04/06/2024 10:29:08
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		132,00	Lance	04/06/2024 10:29:33
			COMERCIAL 3 ALBE		130,00	Lance	04/06/2024 10:29:24
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		129,00	Lance	04/06/2024 10:29:43
	1		COMERCIAL 3 ALBE		122,00	Lance	04/06/2024 10:31:30
			COMERCIAL 3 ALBE		122,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
25		004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	UN	38		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		45,00	Lance	04/06/2024 10:38:00
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		28,50	Lance	04/06/2024 10:38:26
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		28,20	Lance	04/06/2024 10:38:54
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		28,20	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
26		004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. Proponente / Fornecedor	UN	38		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		68,50	Lance	04/06/2024 10:38:26
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 10:38:42
	1		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Lance	04/06/2024 10:38:20
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
27		004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO. Proponente / Fornecedor	UN	38		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 10:38:53
	1		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Lance	04/06/2024 10:38:09
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Finalizado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
28		004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA.	UN	23		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		68,50	Lance	04/06/2024 10:39:08
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		59,00	Lance	04/06/2024 10:39:25
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,50	Lance	04/06/2024 10:40:42
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		58,00	Lance	04/06/2024 10:40:34
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		57,50	Lance	04/06/2024 10:40:49
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		56,50	Lance	04/06/2024 10:41:23
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		56,00	Lance	04/06/2024 10:42:12
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		55,00	Lance	04/06/2024 10:42:46
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		54,50	Lance	04/06/2024 10:43:23
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		53,50	Lance	04/06/2024 10:45:03
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		53,00	Lance	04/06/2024 10:45:49
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		52,00	Lance	04/06/2024 10:46:44
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		51,50	Lance	04/06/2024 10:47:00
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 10:47:41
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		49,50	Lance	04/06/2024 10:48:40
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		48,50	Lance	04/06/2024 10:48:51
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	3,71	46,70	Negociado	05/06/2024 08:39:37
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	3,71	46,70	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
29		004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA.	UN	45		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		60,00	Lance	04/06/2024 13:38:29
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		59,00	Lance	04/06/2024 13:40:29
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		59,00	Lance	04/06/2024 13:40:08
	3		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,50	Lance	04/06/2024 13:40:39
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		50,00	Lance	04/06/2024 13:40:32
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		49,00	Lance	04/06/2024 13:40:46
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		43,00	Lance	04/06/2024 13:40:59
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		42,00	Lance	04/06/2024 13:41:31
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		40,00	Lance	04/06/2024 13:42:10
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		39,25	Lance	04/06/2024 13:45:04
	1		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Lance	04/06/2024 13:45:26
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
30		004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L	UN	25		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			(GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. Proponente / Fornecedor					
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			60,00	Lance	04/06/2024 14:16:49
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			59,00	Lance	04/06/2024 14:17:31
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			58,00	Lance	04/06/2024 14:25:41
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			57,00	Lance	04/06/2024 14:20:26
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			56,00	Lance	04/06/2024 14:21:38
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			54,00	Lance	04/06/2024 14:22:07
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			53,00	Lance	04/06/2024 14:23:02
	3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			52,00	Lance	04/06/2024 14:24:00
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			51,00	Lance	04/06/2024 14:26:14
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			51,00	Lance	04/06/2024 14:25:54
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			50,40	Lance	04/06/2024 14:26:38
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			49,89	Lance	04/06/2024 14:28:39
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			49,30	Lance	04/06/2024 14:28:57
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			48,80	Lance	04/06/2024 14:30:30
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			48,20	Lance	04/06/2024 14:31:19
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			47,70	Lance	04/06/2024 14:33:08
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			47,20	Lance	04/06/2024 14:33:30
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			46,72	Lance	04/06/2024 14:34:39
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			46,20	Lance	04/06/2024 14:35:45
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	21,00		36,50	Negociado	04/06/2024 16:39:55
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	21,00		36,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
31		004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. Proponente / Fornecedor	UN	5			
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	4		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			57,20	Lance	04/06/2024 14:20:44
	2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			55,00	Lance	04/06/2024 14:16:57
	1		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			54,00	Lance	04/06/2024 14:18:00
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			54,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
32		004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO. Proponente / Fornecedor	UN	50			
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	2		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			26,00	Lance	04/06/2024 14:17:04
	1		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			25,00	Lance	04/06/2024 14:18:15
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			25,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
33		004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM	UN	20			
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

			DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1. Proponente / Fornecedor				
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		78,00	Lance	04/06/2024 14:17:18
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		77,00	Lance	04/06/2024 14:18:33
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		76,00	Lance	04/06/2024 14:18:48
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		74,00	Lance	04/06/2024 14:21:06
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		72,00	Lance	04/06/2024 14:21:16
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		70,00	Lance	04/06/2024 14:21:47
	3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		69,00	Lance	04/06/2024 14:21:53
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		67,00	Lance	04/06/2024 14:22:21
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		66,00	Lance	04/06/2024 14:24:23
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		47,50	Lance	04/06/2024 14:25:49
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		47,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
34		004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2. Proponente / Fornecedor	UN	50		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		78,00	Lance	04/06/2024 14:40:57
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		64,00	Lance	04/06/2024 14:42:13
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		63,30	Lance	04/06/2024 14:43:32
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		62,00	Lance	04/06/2024 14:43:50
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		61,00	Lance	04/06/2024 14:44:06
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		59,00	Lance	04/06/2024 14:44:36
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,00	Lance	04/06/2024 14:45:15
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		56,00	Lance	04/06/2024 14:47:43
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		56,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
35		004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3. Proponente / Fornecedor	UN	25		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		78,00	Lance	04/06/2024 14:41:14
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		72,00	Lance	04/06/2024 14:41:12
	4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		62,00	Lance	04/06/2024 14:42:27
	3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		60,00	Lance	04/06/2024 14:42:49
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		59,40	Lance	04/06/2024 14:43:50
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		57,00	Lance	04/06/2024 14:44:06
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		56,40	Lance	04/06/2024 14:44:55
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		54,00	Lance	04/06/2024 14:47:59
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		54,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
36		004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA	UN	10		
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto	Vlr. Lance	Situação	Data/Hora

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. Proponente / Fornecedor			Unit.		
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			129,00	Lance	04/06/2024 14:41:35
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			128,00	Lance	04/06/2024 14:41:35
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			110,00	Lance	04/06/2024 14:42:42
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			108,00	Lance	04/06/2024 14:46:03
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			107,00	Lance	04/06/2024 14:47:00
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			106,00	Lance	04/06/2024 14:46:53
	3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			103,00	Lance	04/06/2024 14:47:12
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			101,00	Lance	04/06/2024 14:47:29
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			99,99	Lance	04/06/2024 14:49:29
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			98,50	Lance	04/06/2024 14:50:28
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			97,50	Lance	04/06/2024 14:52:17
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			96,50	Lance	04/06/2024 14:52:35
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			95,00	Lance	04/06/2024 14:53:55
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			94,00	Lance	04/06/2024 14:54:09
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			94,00	Finalizado	
Item 37		Código 004.000.810	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. Proponente / Fornecedor	Unidade UN	Quantidade 10			
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			122,00	Lance	04/06/2024 14:41:49
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			98,00	Lance	04/06/2024 14:42:57
	3		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA			97,00	Lance	04/06/2024 14:43:13
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			96,00	Lance	04/06/2024 14:45:33
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			95,00	Lance	04/06/2024 14:47:50
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			94,00	Lance	04/06/2024 14:49:54
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			93,00	Lance	04/06/2024 14:51:00
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			92,00	Lance	04/06/2024 14:52:47
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			91,00	Lance	04/06/2024 14:53:45
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			91,00	Finalizado	
Item 38		Código 004.000.811	Descrição do Produto/Serviço FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. Proponente / Fornecedor	Unidade UN	Quantidade 5			
Rodada	Nº Lance	Código		% Desconto		Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			83,00	Lance	04/06/2024 14:43:25
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			82,00	Lance	04/06/2024 14:48:12
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			81,00	Lance	04/06/2024 14:50:13
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			80,00	Lance	04/06/2024 14:51:19
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			79,00	Lance	04/06/2024 14:53:16
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			78,20	Lance	04/06/2024 14:53:59
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			78,20	Finalizado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
39		004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR.	UN	10		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		93,00	Lance	04/06/2024 14:58:27
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		90,00	Lance	04/06/2024 14:58:56
	4		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		89,00	Lance	04/06/2024 14:59:11
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		88,00	Lance	04/06/2024 14:59:44
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		85,00	Lance	04/06/2024 15:00:09
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		84,00	Lance	04/06/2024 15:00:27
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		74,00	Lance	04/06/2024 15:01:15
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		73,50	Lance	04/06/2024 15:01:58
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		72,00	Lance	04/06/2024 15:01:48
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		71,20	Lance	04/06/2024 15:02:17
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		70,00	Lance	04/06/2024 15:02:54
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		68,50	Lance	04/06/2024 15:03:57
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		67,00	Lance	04/06/2024 15:06:37
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		66,30	Lance	04/06/2024 15:07:04
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		61,70	Lance	04/06/2024 15:08:21
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		61,00	Lance	04/06/2024 15:08:50
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		61,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
40		004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1.	UN	37		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	6		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		80,00	Lance	04/06/2024 14:59:01
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		79,00	Lance	04/06/2024 14:58:46
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		78,00	Lance	04/06/2024 14:59:24
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		77,00	Lance	04/06/2024 14:59:20
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		76,00	Lance	04/06/2024 14:59:28
	5		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		75,00	Lance	04/06/2024 14:59:36
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		74,50	Lance	04/06/2024 14:59:56
	4		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		74,00	Lance	04/06/2024 14:59:53
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		73,20	Lance	04/06/2024 15:00:14
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		70,00	Lance	04/06/2024 15:00:39
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		63,00	Lance	04/06/2024 15:01:31
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		61,00	Lance	04/06/2024 15:02:17
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		60,30	Lance	04/06/2024 15:02:35
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		59,00	Lance	04/06/2024 15:03:33
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,40	Lance	04/06/2024 15:04:14
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,40	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

41		004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2.	UN	87			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
	4		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		80,40	Lance	04/06/2024 14:59:24	
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		80,00	Lance	04/06/2024 14:59:38	
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		78,00	Lance	04/06/2024 14:59:33	
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		77,00	Lance	04/06/2024 14:59:44	
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		63,27	Lance	04/06/2024 15:00:20	
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		61,00	Lance	04/06/2024 15:00:49	
	2		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		60,00	Lance	04/06/2024 15:02:48	
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		58,00	Lance	04/06/2024 15:03:44	
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		58,00	Finalizado		
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
42		004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3.	UN	62			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		83,00	Lance	04/06/2024 14:59:44	
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		82,00	Lance	04/06/2024 14:59:44	
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		81,00	Lance	04/06/2024 14:59:52	
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		80,00	Lance	04/06/2024 15:00:01	
	5		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		79,00	Lance	04/06/2024 15:00:45	
	4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		65,00	Lance	04/06/2024 15:00:38	
	3		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		64,51	Lance	04/06/2024 15:02:59	
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		63,00	Lance	04/06/2024 15:01:12	
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		62,30	Lance	04/06/2024 15:04:45	
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		62,30	Finalizado		
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
43		004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR.	UN	10			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora	
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		108,00	Lance	04/06/2024 15:20:17	
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		108,00	Lance	04/06/2024 15:13:39	
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		106,50	Lance	04/06/2024 15:14:21	
	5		DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA		105,00	Lance	04/06/2024 15:14:17	
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		103,90	Lance	04/06/2024 15:14:43	
	4		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		103,90	Lance	04/06/2024 15:14:40	
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		91,00	Lance	04/06/2024 15:14:45	
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		90,00	Lance	04/06/2024 15:14:54	
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		89,00	Lance	04/06/2024 15:16:38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			88,10	Lance	04/06/2024 15:17:10
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			87,00	Lance	04/06/2024 15:19:26
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			86,00	Lance	04/06/2024 15:20:41
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			61,70	Lance	04/06/2024 15:20:43
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			61,70	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
44		004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR -	UN	5			
Rodada	Nº Lance	Código	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1. Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			51,00	Lance	04/06/2024 15:15:01
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			50,00	Lance	04/06/2024 15:15:30
	2		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			47,50	Lance	04/06/2024 15:20:55
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			43,50	Lance	04/06/2024 15:21:56
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			43,50	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
45		004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR -	UN	5			
Rodada	Nº Lance	Código	FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2. Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
	3		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			52,00	Lance	04/06/2024 15:21:05
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			51,00	Lance	04/06/2024 15:15:38
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			50,00	Lance	04/06/2024 15:16:21
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			50,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
46		004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR -	UN	12			
Rodada	Nº Lance	Código	COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO. Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			37,00	Lance	04/06/2024 15:14:10
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			35,00	Lance	04/06/2024 15:15:08
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			34,00	Lance	04/06/2024 15:15:16
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			33,50	Lance	04/06/2024 15:15:45
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			31,00	Lance	04/06/2024 15:15:54
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			30,40	Lance	04/06/2024 15:16:04
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			29,00	Lance	04/06/2024 15:16:14
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			28,50	Lance	04/06/2024 15:16:32
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			27,50	Lance	04/06/2024 15:16:51
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			27,00	Lance	04/06/2024 15:17:24
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			26,00	Lance	04/06/2024 15:17:48
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			25,50	Lance	04/06/2024 15:18:53
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			24,50	Lance	04/06/2024 15:19:21
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			24,00	Lance	04/06/2024 15:20:28

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			24,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
47		004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE.	UN	12			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			37,00	Lance	04/06/2024 15:14:22
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			35,00	Lance	04/06/2024 15:15:15
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			34,00	Lance	04/06/2024 15:15:24
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			33,50	Lance	04/06/2024 15:15:55
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			29,00	Lance	04/06/2024 15:16:14
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			28,00	Lance	04/06/2024 15:16:22
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			27,50	Lance	04/06/2024 15:16:49
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			26,50	Lance	04/06/2024 15:17:06
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			26,00	Lance	04/06/2024 15:17:32
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			25,00	Lance	04/06/2024 15:18:00
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			24,50	Lance	04/06/2024 15:19:01
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			24,00	Lance	04/06/2024 15:20:13
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			23,50	Lance	04/06/2024 15:19:35
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			23,00	Lance	04/06/2024 15:20:20
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			23,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
48		004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA.	UN	15			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			37,00	Lance	04/06/2024 15:32:48
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			36,00	Lance	04/06/2024 15:33:14
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			35,00	Lance	04/06/2024 15:33:41
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			29,00	Lance	04/06/2024 15:33:41
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			28,00	Lance	04/06/2024 15:33:53
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			27,50	Lance	04/06/2024 15:34:33
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			26,50	Lance	04/06/2024 15:34:54
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	1,89		26,00	Negociado	04/06/2024 15:46:50
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	1,89		26,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade			
49		004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE.	UN	7			
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.		Situação	Data/Hora
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP			155,00	Lance	04/06/2024 15:32:18
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.			153,40	Lance	04/06/2024 15:32:58
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA			117,00	Lance	04/06/2024 15:34:04

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

	3		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		115,50	Lance	04/06/2024 15:34:49
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		114,00	Lance	04/06/2024 15:36:22
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		110,00	Lance	04/06/2024 15:39:35
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		108,90	Lance	04/06/2024 15:41:06
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		105,00	Lance	04/06/2024 15:41:42
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		105,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
50		004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL.	UN	62		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		142,60	Lance	04/06/2024 15:32:43
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		140,00	Lance	04/06/2024 15:31:50
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		138,00	Lance	04/06/2024 15:32:28
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		136,00	Lance	04/06/2024 15:33:10
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		136,00	Lance	04/06/2024 15:33:03
	4		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		134,60	Lance	04/06/2024 15:33:30
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		134,00	Lance	04/06/2024 15:34:11
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		133,00	Lance	04/06/2024 15:34:08
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		131,00	Lance	04/06/2024 15:34:21
	3		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		129,00	Lance	04/06/2024 15:34:39
			DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		127,00	Lance	04/06/2024 15:35:20
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		120,00	Lance	04/06/2024 15:39:50
	2		DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA		118,80	Lance	04/06/2024 15:40:07
	1		DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		115,00	Lance	04/06/2024 15:40:22
			DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP		115,00	Finalizado	
Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
51		004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE.	UN	45		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		68,00	Lance	04/06/2024 15:32:37
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		67,00	Lance	04/06/2024 15:34:12
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		65,00	Lance	04/06/2024 15:35:28
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		64,00	Lance	04/06/2024 15:35:42
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		62,00	Lance	04/06/2024 15:35:56
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		61,00	Lance	04/06/2024 15:36:28
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		59,00	Lance	04/06/2024 15:37:03
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		58,00	Lance	04/06/2024 15:37:43
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		56,00	Lance	04/06/2024 15:38:34
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		55,00	Lance	04/06/2024 15:39:34

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		53,00	Lance	04/06/2024 15:40:21
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		52,00	Lance	04/06/2024 15:40:46
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 15:41:45
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		49,00	Lance	04/06/2024 15:42:21
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		48,00	Lance	04/06/2024 15:43:46
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		47,20	Lance	04/06/2024 15:44:28
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		46,00	Lance	04/06/2024 15:45:27
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		45,20	Lance	04/06/2024 15:45:43
	1		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		44,00	Lance	04/06/2024 15:47:12
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		44,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
52		004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA.	UN	25		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		175,00	Lance	04/06/2024 15:54:35
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		173,00	Lance	04/06/2024 15:56:51
	4		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		172,00	Lance	04/06/2024 15:57:43
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		140,00	Lance	04/06/2024 15:57:29
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		138,60	Lance	04/06/2024 15:57:55
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		137,00	Lance	04/06/2024 15:58:07
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		135,00	Lance	04/06/2024 15:58:34
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		133,50	Lance	04/06/2024 15:59:01
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		131,00	Lance	04/06/2024 15:59:10
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		129,50	Lance	04/06/2024 15:59:39
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		127,50	Lance	04/06/2024 15:59:58
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		126,20	Lance	04/06/2024 16:00:25
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		124,50	Lance	04/06/2024 16:00:44
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		123,25	Lance	04/06/2024 16:01:37
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		120,00	Lance	04/06/2024 16:01:50
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		118,00	Lance	04/06/2024 16:02:47
	2		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		116,22	Lance	04/06/2024 16:03:19
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		115,00	Lance	04/06/2024 16:04:10
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		115,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
53		004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE.	UN	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		175,00	Lance	04/06/2024 15:54:52
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		173,25	Lance	04/06/2024 15:55:39

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		171,50	Lance	04/06/2024 15:56:21
	4		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		169,00	Lance	04/06/2024 15:56:43
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		167,00	Lance	04/06/2024 15:57:03
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		140,00	Lance	04/06/2024 15:56:59
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		138,50	Lance	04/06/2024 15:57:36
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		137,00	Lance	04/06/2024 15:58:17
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		135,00	Lance	04/06/2024 15:58:26
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		133,00	Lance	04/06/2024 15:58:40
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		131,00	Lance	04/06/2024 15:58:56
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		129,50	Lance	04/06/2024 15:59:18
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		127,50	Lance	04/06/2024 15:59:48
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		126,00	Lance	04/06/2024 16:00:05
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		124,50	Lance	04/06/2024 16:00:34
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		123,20	Lance	04/06/2024 16:01:51
			Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		120,00	Lance	04/06/2024 16:02:04
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		118,50	Lance	04/06/2024 16:02:38
	2		Inova Care Produtos Para Saúde LTDA		116,22	Lance	04/06/2024 16:03:07
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		115,00	Lance	04/06/2024 16:04:30
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		115,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
54		004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE.	UN	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		45,00	Lance	04/06/2024 15:58:07
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		44,00	Lance	04/06/2024 15:58:27
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		43,00	Lance	04/06/2024 15:59:30
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		41,50	Lance	04/06/2024 15:59:49
			LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		30,00	Lance	04/06/2024 16:00:55
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		29,00	Lance	04/06/2024 16:02:17
	2		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		28,00	Lance	04/06/2024 16:02:50
	1		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		27,00	Lance	04/06/2024 16:04:43
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		27,00	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
55		004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE.	UN	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		45,00	Lance	04/06/2024 15:54:43
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		40,00	Lance	04/06/2024 15:53:43
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		39,00	Lance	04/06/2024 16:01:38
	1		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Lance	04/06/2024 16:03:53
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Finalizado	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
56		004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO.	UN	12		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	4		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		58,90	Lance	04/06/2024 16:09:43
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		57,90	Lance	04/06/2024 16:10:13
	3		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		57,00	Lance	04/06/2024 16:11:58
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 16:12:42
	1		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Lance	04/06/2024 16:11:39
			MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
57		004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA.	UN	7		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		58,90	Lance	04/06/2024 16:09:53
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		57,90	Lance	04/06/2024 16:10:22
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		57,00	Lance	04/06/2024 16:12:10
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		56,00	Lance	04/06/2024 16:12:55
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		55,00	Lance	04/06/2024 16:14:11
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		54,00	Lance	04/06/2024 16:14:38
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		53,40	Lance	04/06/2024 16:15:44
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		52,40	Lance	04/06/2024 16:16:09
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		51,80	Lance	04/06/2024 16:17:18
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		50,80	Lance	04/06/2024 16:18:19
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		50,00	Lance	04/06/2024 16:18:29
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		49,00	Lance	04/06/2024 16:18:42
			WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		48,20	Lance	04/06/2024 16:19:44
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		47,70	Lance	04/06/2024 16:20:07
	2		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.		47,20	Lance	04/06/2024 16:21:10
	1		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		46,70	Lance	04/06/2024 16:22:13
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		46,70	Finalizado	

Item		Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		
58		004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA.	UN	15		
Rodada	Nº Lance	Código	Proponente / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Unit.	Situação	Data/Hora
	3		LINDQUIST & CUSTODIO LTDA		58,90	Lance	04/06/2024 16:10:05
			RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		57,90	Lance	04/06/2024 16:10:32
	2		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA		50,00	Lance	04/06/2024 16:13:14
	1		MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE		31,80	Lance	04/06/2024 16:11:50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU

CNPJ: 44.556.207/0001-12

MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE — 31,80 — Finalizado

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código Cod. Forn	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Melhor Preço	Quantidade Situação/Obs.
1	004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	36,50	UN75 Aceito através de Lance
2	004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	39,00	UN15 Aceito através de Lance
3	004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	19,00	UN150 Aceito através de Lance
4	004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	43,80	UN60 Aceito através de Lance
5	004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	53,30	UN150 Aceito através de Lance
6	004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	55,65	UN75 Aceito através de Lance
7	004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	65,48	UN30 Aceito através de Lance
8	004.000.810	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	65,48	UN30 Aceito através de Lance
9	004.000.811	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	53,80	UN15 Aceito através de Lance
10	004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	66,00	UN30 Aceito através de Lance
11	004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	56,50	UN113 Aceito através de Lance
12	004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E	57,10	UN263 Aceito através de Lance

		LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.			
13	004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	58,20	UN188	Aceito através de Lance
14	004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	81,25	UN30	Aceito através de Lance
15	004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	48,50	UN15	Aceito através de Lance
16	004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	42,90	UN15	Aceito através de Lance
17	004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	26,00	UN38	Aceito através de Lance
18	004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	26,00	UN38	Aceito através de Lance
19	004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	26,00	UN45	Aceito através de Lance
20	004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	115,00	UN23	Aceito através de Lance
21	004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL. NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.	85,00	UN188	Aceito através de Lance
22	004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	39,50	UN135	Aceito através de Lance
23	004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA. COMERCIAL 3 ALBE	125,00	UN75	Aceito através de Lance
24	004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ		UN38	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. COMERCIAL 3 ALBE	122,00		Aceito através de Lance
25	004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	28,20	UN38	Aceito através de Lance
26	004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	31,80	UN38	Aceito através de Lance
27	004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO. MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	31,80	UN38	Aceito através de Lance
28	004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	46,70	UN23	Aceito através de Lance
29	004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA. MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	31,80	UN45	Aceito através de Lance
30	004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	36,50	UN25	Aceito através de Lance
31	004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	54,00	UN5	Aceito através de Lance
32	004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO. LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	25,00	UN50	Aceito através de Lance
33	004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	47,50	UN20	Aceito através de Lance
34	004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	56,00	UN50	Aceito através de Lance
35	004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	54,00	UN25	Aceito através de Lance
36	004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE		UN10	

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	94,00		Aceito através de Lance
37	004.000.810	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	91,00	UN10	Aceito através de Lance
38	004.000.811	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	78,20	UN5	Aceito através de Lance
39	004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	61,00	UN10	Aceito através de Lance
40	004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	58,40	UN37	Aceito através de Lance
41	004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	58,00	UN87	Aceito através de Lance
42	004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	62,30	UN62	Aceito através de Lance
43	004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	61,70	UN10	Aceito através de Lance
44	004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	43,50	UN5	Aceito através de Lance
45	004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	50,00	UN5	Aceito através de Lance
46	004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	24,00	UN12	Aceito através de Lance
47	004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	23,00	UN12	Aceito através de Lance
48	004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA.	26,00	UN15	Aceito através de Lance

		RIOMEDICA RIO PRETO LTDA			
49	004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	105,00	UN7	Aceito através de Lance
50	004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL. DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	115,00	UN62	Aceito através de Lance
51	004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE. LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	44,00	UN45	Aceito através de Lance
52	004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	115,00	UN25	Aceito através de Lance
53	004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	115,00	UN12	Aceito através de Lance
54	004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	27,00	UN12	Aceito através de Lance
55	004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	31,80	UN12	Aceito através de Lance
56	004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO. MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	31,80	UN12	Aceito através de Lance
57	004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA. RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	46,70	UN7	Aceito através de Lance
58	004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA. MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	31,80	UN15	Aceito através de Lance

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	COMERCIAL 3 ALBE		EDUARDO ALVES AMORIM	Habilitado
	DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP	EPP	Aline Pasa	Habilitado
	DROGARIA POPULAR MELHOR PRECO RGS LTDA	ME	LUAN HENRIQUE PEREIRA	Apto à Negociação

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

			FEITOSA	
	DROGARIA SÃO JORGE PONGAI LTDA	ME	JORGE APARECIDO DONIZETE DA SILVA	Apto à Negociação
	Inova Care Produtos Para Saúde LTDA	ME	Andre Luiz Correa Dos Santos	Apto à Negociação
	LINDQUIST & CUSTODIO LTDA	ME	MARCO AUGUSTO SALVAJOLI LINDQUIST	Habilitado
	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE	EPP	Mariana de Mattos Baroni	Habilitado
	MEDICAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E NUTRICAO L		FABRICIA DE PAULA BAGGIO	Apto à Negociação
	NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.		ALEXANDRE TABUENCA DA SILVA	Habilitado
	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA	EPP	INGRID CRISTINA MASSI VILELA	Habilitado
	WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.	EPP	WALDIR JANCANTI	Habilitado

RECURSO
NÃO HOUVE

ENCERRAMENTO
Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item	Código	LINDQUIST & CUSTODIO LTDA CNPJ: 06.974.196/0001-00 AV FRANCISCO TELLES, 484 CIDADE - CENTRO, URU - SP, CEP: 16650-000 Telefone: 14 3582-1201 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
31 Cota LC147 Sim	004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. Marca: Nestle	UN	5	54,00	270,00
32 Sim	004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO. Marca: Nestle	UN	50	25,00	1.250,00
51 Sim	004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE. Marca: Nestle	UN	45	44,00	1.980,00
		Total do Proponente				3.500,00

Item	Código	MB COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARE CNPJ: 40.613.881/0001-30 AV DOUTOR ADOLPHO MIRAGLIA, 1-40 ******** - VILA REGINA, BAURU - SP, CEP: 17012-648 Telefone: (14) 3223-9764 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
26 Cota LC147 Não	004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. Marca: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	UN	38	31,80	1.208,40
27 Não	004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO. Marca: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	UN	38	31,80	1.208,40
29 Não	004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA. Marca: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	UN	45	31,80	1.431,00
55	004.000.825	SUPLEMENTO 400G CHOCOLATE - COMPLEMENTO	UN	12	31,80	381,60

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

Sim		ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: CHOCOLATE. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO CHOCOLATE. Marca: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET					
56 Sim	004.000.826	SUPLEMENTO 400 G MORANGO - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: MORANGO EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO MORANGO. Marca: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	UN		12	31,80	381,60
58 Sim	004.000.828	SUPLEMENTO 400 G BAUNILHA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BAUNILHA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BAUNILHA. Marca: ENERGYZIP SUSLAC 400G/PRODIET	UN		15	31,80	477,00
		Total do Proponente					5.088,00
		WALDIR JANCANTI & CIA. LTDA.					
Item Cota LC147	Código	CNPJ: 28.424.861/0001-16 R BOA VISTA, 536 ******** - CENTRO, REGINOPOLIS - SP, CEP: 17190-005 Telefone: (14) 3589-2320 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade		Valor Unitário	Valor Total
1 Não	004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. Marca: NESTLE	UN		75	36,50	2.737,50
2 Não	004.000.804	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS, INDICADO A PARTIR DE 3 ANOS DE IDADE ATÉ 5 ANOS. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, ACRESCIDO DE 1G DE PREBIÓTICOS A PORÇÃO (FOS/INULINA). ISENTO DE SACAROSE, FRUTOSE E AROMATIZANTES. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 3+. Marca: NESTLE	UN		15	39,00	585,00
3 Não	004.000.805	LEITE INTEGRAL EM PÓ 380GR - LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (C, A E D), PIROFOSFATO FÉRRICO E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. EMBALAGEM DE 380G. REFERÊNCIA: NINHO INSTANTÂNEO. Marca: NESTLE	UN		150	19,00	2.850,00
22 Não	004.000.824	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 700G - COMPOSTO LÁCTEO PARA CRIANÇAS EM IDADE PRÉ-ESCOLAR COM RESTRIÇÃO A LACTOSE. POSSUI RELAÇÃO PROTEÍNA DO SORO DO LEITE E CASEÍNA, FIBRAS PREBIÓTICAS FOS E INULINA, ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, ZINCO, VITAMINA A, D E C. ISENTO DE LACTOSE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCARES E AROMATIZANTES. EMBALAGEM: 700G. REFERÊNCIA: NINHO ZERO LACTOSE. Marca: NESTLE	UN		135	39,50	5.332,50
25 Não	004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. Marca: ABBOTT	UN		38	28,20	1.071,60
30 Sim	004.000.803	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS DE IDADE, COM COMBINAÇÃO DE PREBIÓTICOS 4G/L (GOS/FOS), EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NINHO FASES 1+. Marca: NESTLE	UN		25	36,50	912,50
36 Sim	004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. Marca: NESTLE	UN		10	94,00	940,00
37 Sim	004.000.810	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. Marca: NESTLE	UN		10	91,00	910,00
38 Sim	004.000.811	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM	UN		5	78,20	391,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. Marca: NESTLE					
39 Sim	004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR. Marca: NESTLE	UN	10	61,00	610,00
40 Sim	004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1. Marca: DANONE	UN	37	58,40	2.160,80
42 Sim	004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3. Marca: DANONE	UN	62	62,30	3.862,60
44 Sim	004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1. Marca: NESTLE	UN	5	43,50	217,50
45 Sim	004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2. Marca: NESTLE	UN	5	50,00	250,00
46 Sim	004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO. Marca: MEAD JOHNSONS	UN	12	24,00	288,00
47 Sim	004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE. Marca: MEAD JOHNSONS	UN	12	23,00	276,00
52 Sim	004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA. Marca: ABBOTT	UN	25	115,00	2.875,00
53 Sim	004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. Marca: ABBOTT	UN	12	115,00	1.380,00
54 Sim	004.000.831	SUPLEMENTO KIDS 350G CHOCOLATE - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 25 VITAMINAS E MINERAIS, E FIBRAS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: NUTREN KIDS CHOCOLATE. Marca: MEAD JOHNSONS	UN	12	27,00	324,00
		Total do Proponente					27.974,00
		NUTRIPORT COMERCIAL LTDA. CNPJ: 03.612.312/0001-44 R MAJ PALADINO, 128, SAO PAULO - SP Telefone: (11) 5089-2030					
Item Cota LC147	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
4 Não	004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE	UN	60	43,80	2.628,00	

			70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1. Marca: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE				
5 Não	004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2. Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	UN	150	53,30	7.995,00
6 Não	004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3. Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	UN	75	55,65	4.173,75
7 Não	004.000.809	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 1. Marca: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE	UN	30	65,48	1.964,40
8 Não	004.000.810	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM 100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE PARCIALMENTE HIDROLISADA, ACRESCIDO DE DHA E ARA, HMOS, 100% LACTOSE COMO FONTE DE CARBOIDRATO. LATA DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SUPREME 2. Marca: APTAMIL SENSITIVE ACTIVE - DANONE	UN	30	65,48	1.964,40
9 Não	004.000.811	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE SOJA 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA. COM DHA E ARA. NÃO CONTÉM LEITE OU PRODUTOS LÁCTEOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN SOY. Marca: APTAMIL SOJA - DANONE	UN	15	53,80	807,00
10 Não	004.000.812	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, INDICADA PARA DOENÇA DO REFLUXO GASTROESOFÁGICO, ESPESSADA COM AMIDO. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN ESPESSAR. Marca: APTAMIL AR - DANONE	UN	30	66,00	1.980,00
11 Não	004.000.813	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DESDE O NASCIMENTO ATÉ O 6º MÊS DE VIDA, COM RELAÇÃO DE PROTEÍNAS SENDO 40% CASEÍNA E 60% SORO DO LEITE. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 1. Marca: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE	UN	113	56,50	6.384,50
12 Não	004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2. Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	UN	263	57,10	15.017,30
13 Não	004.000.815	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANOS, EM PÓ,A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA CRIANÇAS DE 1 A 3 ANO, COM PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTANUTRI 1 A 3. Marca: APTANUTRI PREMIUM 3 - DANONE	UN	188	58,20	10.941,60
14 Não	004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR. Marca: APTAMIL AR - DANONE	UN	30	81,25	2.437,50
15 Não	004.000.817	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS.	UN	15	48,50	727,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE URU
CNPJ: 44.556.207/0001-12

		EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 1. Marca: APTAMIL PREMIUM 1 - DANONE					
16 Não	004.000.818	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 60% CASEÍNA 40%, FONTE DE CARBOIDRATO LACTOSE E MALTODEXTRINA, CONTENDO 4G/L DE PREBIÓTICOS. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NESTOGENO 2. Marca: APTAMIL PREMIUM 2 - DANONE	UN	15	42,90	643,50
21 Não	004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL. Marca: APTAMIL SL - DANONE	UN	188	85,00	15.980,00
		Total do Proponente					73.644,45
Item Cota LC147	Código	RIOMEDICA RIO PRETO LTDA CNPJ: 04.244.405/0001-26 R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352 ******** - CENTRO, SAO JOSE DO RIO PRETO - SP, CEP: 15015-200 Telefone: (17) 3121-6015 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
17 Não	004.000.819	SUPLEMENTO KIDS MORANGO 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: MORANGO. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS MORANGO. Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G MORANGO	UN	38	26,00	988,00
18 Não	004.000.820	SUPLEMENTO KIDS CHOCOLATE 350GR - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS CHOCOLATE. Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G CHOCOALTE	UN	38	26,00	988,00
19 Não	004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA. Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G BAUNILHA	UN	45	26,00	1.170,00
28 Não	004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA. Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BANANA	UN	23	46,70	1.074,10
48 Sim	004.000.821	SUPLEMENTO KIDS BAUNILHA 350G - COMPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL PARA USO ORAL, EM PÓ, PARA CRIANÇAS A PARTIR DE 3 ANOS, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 27 VITAMINAS E MINERAIS. DEVE CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 350G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: SUSTAGEN KIDS BAUNILHA. Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN KIDS 350G - BAUNILHA	UN	15	26,00	390,00
57 Sim	004.000.827	SUPLEMENTO 400G BANANA - COMPLEMENTO ALIMENTAR LÁCTEO EM PÓ, PARA USO ADULTO ORAL, ENRIQUECIDO COM PELO MENOS 26 VITAMINAS E MINERAIS, ISENTO DE FIBRAS. DEVE APRESENTAR SACAROSE PARA MELHOR PALATABILIDADE. SABOR: BANANA. EMBALAGEM: 400G. REFERÊNCIA: SUSTAGEN ADULTO BANANA. Marca: MEAD JOHNSON/SUSTAGEN 400G - BANANA	UN	7	46,70	326,90
		Total do Proponente					4.937,00
Item Cota LC147	Código	DANUTRE NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA LTDA EPP CNPJ: 28.725.094/0001-85 R. Marechal Deodoro nº 949, Bairro Centro, Santa Cruz do Sul - SP Telefone: (51)31211- 226 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
20 Não	004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE. Marca: DANONE / APTAMIL	UN	23	115,00	2.645,00

		SENSITIVE ACTIVE 800G					
33 Sim	004.000.806	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA, PARA LACTENTES DE 0 A 6 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 1. Marca: DANONE / APTAMIL 1 800G	UN	20	47,50	950,00
34 Sim	004.000.807	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO, PARA LACTENTES DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM RELAÇÃO PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE 70% CASEÍNA, 30%, ACRESCIDO DE DHA E ARA, E 4G/L DE PREBIÓTICOS, ENRIQUECIDA COM SUBSTÂNCIAS COADJUVANTES QUE ESTIMULAM BENEFICAMENTE A RESPOSTA IMUNOLÓGICA, VITAMINAS, FERRO E OUTROS OLIGOELEMENTOS. LATA 800G. REFERÊNCIA: NAN COMFOR 2. Marca: DANONE / APTAMIL 2 800G	UN	50	56,00	2.800,00
35 Sim	004.000.808	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NA FAIXA ETÁRIA DE 1 A 3 ANOS, COM DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E PREBIÓTICOS. EMBALAGEM DE 800G. REFERÊNCIA: NANLAC COMFOR 1 A 3. Marca: DANONE / APTANUTRI 3 800G	UN	25	54,00	1.350,00
41 Sim	004.000.814	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ, A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS INTACTAS, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS (GOS E FOS NA PROPORÇÃO 9:1) E LCPUFAS. INDICADA PARA LACTENTES A PARTIR DO 6º MÊS DE VIDA, E PROTEÍNAS SENDO 50% CASEÍNA E 50% SORO DO LEITE. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL 2. Marca: DANONE / APTAMIL 2 800G	UN	87	58,00	5.046,00
43 Sim	004.000.816	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800GR - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES, DESTINADA A CRIANÇAS COM REFLUXO E/OU REGURGITAÇÃO, ESPESSADA COM GOMA JATAÍ. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL AR. Marca: DANONE / APTAMIL RR 800G	UN	10	61,70	617,00
49 Sim	004.000.822	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES COM PROBLEMAS GASTROINTESTINAIS COMO CÓLICAS, CONSTIPAÇÃO E REGURGITAÇÃO LEVE. CONTENDO PROTEÍNA PARCIALMENTE HIDROLISADA, 4G/L DE FIBRAS PREBIÓTICAS (GOS/FOS), DHA, ARA, NUCLEOTÍDEOS E AMIDO PRÉ-GELATINIZADO. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: NAN SENSITIVE. Marca: DANONE / APTAMIL SENSITIVE ACTIVE 800G	UN	7	105,00	735,00
50 Sim	004.000.823	FÓRMULA INFANTIL EM PÓ 800G - FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, DESTINADA A CRIANÇAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE. QUE ATENDA A FAIXA ETÁRIA DE 0 A 36 MESES DE VIDA. PERFIL DE PROTEÍNAS: 100% CASEÍNA. EMBALAGEM: 800G. REFERÊNCIA: APTAMIL SL. Marca: DANONE / APTAMIL SL 800G	UN	62	115,00	7.130,00
		Total do Proponente					21.273,00
		COMERCIAL 3 ALBE					
Item Cota LC147	Código	CNPJ: 74.400.052/0001-91 AV JACOBUS BALDI, 745, JD IRACEMA - SP Telefone: (11)55194- 022 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	
23 Não	004.000.829	SUPLEMENTO INFANTIL 850 KG BAUNILHA - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: BAUNILHA. REFERÊNCIA: PEDIASURE BAUNILHA. Marca: PEDIASURE BAUNILHA 850G/ABBOTT	UN	75	125,00	9.375,00
24 Não	004.000.830	SUPLEMENTO INFANTIL 850G CHOCOLATE - ALIMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA USO ORAL E ENTERAL, DE CRIANÇAS DE 3 A 10 ANOS DE IDADE. NORMOCALÓRICO, NORMOPROTEICO, NORMOLIPÍDICO, COM DHA, ARA, PROBIÓTICOS E FIBRA PREBIÓTICA. DEVENDO CONTER SACAROSE PARA MELHOR ACEITAÇÃO DAS CRIANÇAS. EMBALAGEM: 850G. SABOR: CHOCOLATE. REFERÊNCIA: PEDIASURE CHOCOLATE. Marca: PEDIASURE CHOCOLATE 850G/ABBOTT	UN	38	122,00	4.636,00
		Total do Proponente					14.011,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM
Comissões / Portarias:

GILBERTO LEONARDO ZAFALON
CPF.: 342.894.928-51
RG.: 417988436
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 084 DE 07/02/2024

LUCIO MARIO NEVES
CPF.: 268.686.458-30
RG.: 292339409
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 084 DE 07/02/2024

ORLANDO CESAR BUZZO
CPF.: 103.002.698-03
RG.: 200634197
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 084 DE 07/02/2024

JOSÉ ROBERTO SIVIERO
CPF.: 088.020.808-28
RG.: 19477612
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 084 DE